ANNO LXV — NUMERO 219

SEXTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

Ainda uma vez pedimos aos nossos assignantes, em atrazo, o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não seja interrompida a remessa do *Diario* no dia 1.º de Outubro.

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Setembro, ás 4 horas da tarde.

Foram concedidas as honras de grandeza ao Visconde de Valdetaro.

— Foram agraciados com a Gran-Cruz honoraria da Ordem da Rosa, os ministros do Brazil, J. Villeneuve e Barão de Itajubá.

— Foram concedidos 14 baronatos; 10 commendas e 5 habitos da Ordem de Christo; 11 commendas, 36 officialatos e 13 habitos da Ordem da Rosa.

— O fallecimento do conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza foi geralmente sentido.

O sahimento foi grandemente concorrido por pessôas de todas as classes sociaes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 26 de Setembro.

Acredita-se que o parlamento será convocado, em sessão extraordinaria, no meiado do mez de Novembro.

A imprensa européa se mostra geralmente satisfeita com as eleições legislativas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

(Continuação)

II

Accusam geralmente a Hespanha e Portugal de haverem trazido ao continente americano mais que um espirito egoista de conquista e poderio, deixando á igreja o cuidado de assentar as bases da civilisação e do progresso; mas esta accusação é gratuita, como a que formulou Fernando Wolf contra os escriptores brazileiros, no seu *Brezil Littéraire*, chamando os servis imitadores dos hespanhoes e portuguezes. Como haviam de implantar os conquistadores destas regiões uma civilisação superior á que possuia a mãi patria? como haviam de ser as producções dos escriptores brazileiros outra cousa que não fosse o reflexo das escolas de Coimbra e Salamanca, onde então estudavam, e que para elles constituam o emporio da sciencia do velho mundo? O elemento civil trajou á Americana; o municipio pujante naquellas eras, minguado e deprimido em nossos dias, eram então a cupula, a base e raiz de todas as liberdades politicas; o elemento religioso, o unico que estudava naquelles tempos a Cruz e o Evangelho, o ponto de partida sublime que não só suavisava como transformava os horrores da guerra á sombra da caridade christã completava a conquista por milhares de adeptos que ganhava para a civilisação. Este elemento pois tinha que servir de base á litteratura americana, e o Brazil não podia eximir-se da lei geral; por isso é que destaca esplendida e magestosa a figura do padre Anchieta, o apostolo brazileiro na phrase de um escriptor contemporaneo, por ser elle quem escreveu a primeira pagina litteraria destas comarcas.

Antes porém de entrar no desenvolvimento da historia da litteratura brazileira vamos estudar, ainda que summariamente, os elementos embryonarios que deviam constituil-a.

Em primeiro lugar apresenta-se como principal elemento constitutivo da brazileira, a litteratura portugueza, rica em perfeição, estylo e harmonia, dentre cujos explendores alçaram-se gigantescos os immortaes versos dos *Lusiadas* e cujos echos vinham trazer de tempos a tempos aos povoadores destas regiões, effluvios da patria involtos com as *xacaras, romances, endeixas canções*, que pouco a pouco iam tendo carta de naturalisação, no Brazil, mas que mantinha vivo o sentimento da litteratura de além mar. Em segundo lugar, apresentam-se as legendas e a poesia indiana, ainda que Warnhagen primeiro e Wolf depois tenham affirmado erradamente que os indigenas serviam-se antes da nossa poesia como de texto a seus cantos, especie de psalmodias, com que exaltavam geralmente as gentilezas de seus antepassados, acompanhando-os com o tamboril (1).

Ninguem ignora que « nas vertentes occidentaes deste mesmo solo (2), existiam imperios tão poderosos como os mais afamados da Asia, nações que levantavam edificios emulos dos do Egypto e Assyria; classes entendidas nas sciencias astronomicas á semelhança dos Magos da Persia, seitas religiosas cujos ritos asceticos e severos recordam os do Indostão, e artifices tão dextros como os Chins e os Japonezes. A ser assim, como é possivel crer que os indigenas do Brazil estivessem tão afastados de seus congeneres, que desconhecessem completamente a civilisação que existia no continente americano?— O que é certo é que, como tudo que provinha da civilisação indigena foi condemnado e proscripto pelos missionarios e jesuitas como cousas do inferno ou artes maleficas do rei das trevas; pois n'aquella epocha o *Souden* de Macrobio, ou o *Satan* dos Judeus, era chamado a intervir em quasi todos os actos da vida, só eram conhecidas algumas canções guerreiras e uma ou outra tradicção, em geral desfiguradas pelos traductores, até que os recentes trabalhos dos escriptores brazileiros, entre os quaes se destacam Gonçalves Dias, Couto de Magalhães e Baptista Caetano, e os estudos e investigações anthropologicas que se estão levando ao cabo actualmente, vieram demonstrar o erro em que incorreram os autores que primeiro trataram da litteratura brazileira. Esse erro é natural e desculpavel, desde que se tem em conta a epocha em que Warnhagen e Wolf emprehenderam e realisaram seus trabalhos, aliás dignos dos maiores elogios, ainda que Gonçalves Dias, que os precedeu, já houvesse lançado as bases da historia indigena com o *Brazil* e a *Oceania* these vasta e fecunda que lhe havia sido commettida pelo *Instituto historico*, utilissima e sabia instituição brazileira, que só admira não ter proseguido em seu nobre intento de estudar as cousas indigenas com mais afinco, e assim melhor corresponder ao titulo de *ethnographico* que acrescentou alguns annos depois da fundação a sua excellente *Revista trimensal*.

(1) Especie de timbale que os indios fabricavam com uma cabaça ou um coco.

(2) Ladislão Netto, Introducção á *Revista da Exposição Anthropologica*.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1889

Acto:

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Maria Salomé de Siqueira Varejão, com exercicio na 1ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Nossa Senhora da Graça e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, constante do officio n. 176, de 30 de Julho ultimo e os attestados medicos exhibidos, resolve jubilal-a com a pensão correspondente aos vencimentos de que trata o art. 180 § 4º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888; visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo no magisterio publico e achar-se impossibilitada de continuar a exercel o, nos termos do art. 177 n. III do mesmo regulamento e de accordo com a lei n. 1991 de 15 de Maio do corrente anno.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da informação de V. S. em officio de hontem sob n. 284, sirva-se de mandar pagar as pessoas constantes da relação annexa ao officio do ex-inspector de terras e colonisação Dr. José Osorio de Cerqueira datado de 2 do corrente a quantia total de 6:374$970, conforme os inclusos documentos, provenientes de materiaes e utensilios comprados para a hospedaria da Jaqueira e nucleo Suassuna.—Communicou-se ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins declaro a V. S. que em officio de hontem, sob n. 1,676 participou-me o coronel commandante das armas haver na mesma data exonerado, a pedido, do cargo de ajudante de ordens interino o tenente do 30 batalhão de infantaria José Xavier Figueiredo Brito e nomeado para substituil-o, tambem interinamente, o capitão do 14º da mesma arma José Roma de Abreu Lima.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Adolpho Julio da Silva Mello assumio hontem o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Cabo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, deixou a 29 do mez findo o exercicio de seu cargo por incommodo de saúde e reassumio-o no dia 31.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S que ficam justificadas as faltas de exercicio do juiz municipal e do orphãos do termo de S. Bento, de 11 de Junho a igual dia do mez de Julho findo, de accordo com a sua informação de 6 do corrente, sob n. 281.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. as inclusas relações dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e alimentados na Casa de Detenção nos mezes de Março a Maio deste anno, de que tratam seus officios de 23, 26 e 30 de Julho ultimo, sob ns. 264, 267 e 272 afim de que mande indemnisar o Thesouro Provincial da quantia de 4:523$638 importancia total da alludida despeza, conforme as mencionadas relações.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Conforme me foi participado pelo engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, em officio de 6 do corrente, sob n. 1, recebera elle no dia 5 do ex-inspector de terras e colonisação, Dr. José Osorio de Cerqueira, o archivo, materiaes e pertences ás obras da hospedaria da Jaqueira e nucleo Suassuna.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes levo ao seu conhecimento que o major Solonio Soares de Mello, segundo o officio n. 143 de hontem datado, do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, tomou parte nos trabalhos da mesma assembléa, por occasião da sessão extraordinaria convocada para o 1º de Outubro de 1886; tendo assim direito á respectiva ajuda de custo.—Communicou se ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao Dr. inspector de hygiene. — Não tendo sido contemplada essa inspectoria de hygiene na distribuição de passes gratuitos das empresas de viação publica nesta cidade nos accordos havidos entre esta presidencia e as empresas, não póde ser satisfeita a requisição de V. S.

— Ao commandante do corpo de policia—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar duas praças afim de conduzirem um criminoso para o termo de Agua-Preta no trem das trez horas da tarde de hoje.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que o capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão vá destacar no Brejo.—Mandou-se o inspector do Thesouro Provincial abonar a ajuda de custo que compete ao referido capitão.

— Ao director geral de obras publicas.—A' requisição da Camara Municipal do Recife em officio de 7 do corrente, sob n. 59, mande Vmc. quanto antes reparar os pontos intransitaveis da estrada de rodagem da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Communicou-se á Camara Municipal.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal do Cabo que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia, ao seu officio de 31 de Maio ultimo.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o tenente José Xavier Figueiredo Britto, que vai recolher-se ao 30º batalhão de infantaria, a que pertence.

Ao referido official accompanham sua mulher D. Maria Adelaide Lins de Brito, sua irmã Francisca Carolina de Brito e filhos Mario de 5 annos de idade, Maria de 2 annos e seu criado de nome José.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, ao soldado do corpo de policia, Joaquim Gomes da Silva, que destaca para Rio Formoso.

— Idem da estação de Cinco Pontas a de Ipojuca ao soldado do corpo de policia Damião Cavalcante de Albuquerque, que para alli destaca.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, no trem da tarde de hoje, da estação de Cinco Pontas á de Agua Preta, por conta da provincia, a duas praças do corpo de policia, providenciando quanto ao transporte do réo Joaquim José dos Santos, que tem de ser alli submettido a julgamento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta da provincia, da estação do Brum a daquella cidade, ao soldado do corpo de policia Antonio Clementino Ribeiro, que para alli destaca.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hontem, sob n. 1676 de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia rogo a V. S. se digne de enviar com urgencia a esta secretaria cópia do parecer do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial acerca do contracto celebrado com essa Assembléa e Manoel de Figueirôa Faria para publicação dos trabalhos da mesma Assembléa.

— Ao Dr. promotor publico da comarca do Cabo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de hontem datado, recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1889

Anna Julia de Barros Rodrigues.—Encaminhe-se, devendo ser pago, na repartição dos correios, o competente porte.

Antonio Miguel Correia Gomes.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Francisco Maceió da Silva e outros recolhidos na cadeia de Garanhuns.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

José de Almeida Rabello.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Julia Maria Caldas Rocha.—Como requer.

João Thomaz Torres Gallindo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

Meneliano Peres da Silva Barbosa.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Maria do Rosario de Oliveira Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Ricardo Pereira de Faria.—Como requer.

Rodrigo Carvalho & C.—Indeferido. Não é da competencia do conselho de Estado tomar conhecimento de actos d'esta Presidencia, quando executa leis ou contractos provinciaes. Em muitas resoluções do conselho de Estado encontra obices a pretenção dos supplicantes, pois entre outros terminantemente a resolução Imperial de 18 de Maio de 1878, quando assim se exprime:—« Tem se sempre recusado o conhecimento de recursos relativos a questões meramente provinciaes, isto é, que se julgam offendidos na execução de contractos ou de leis provinciaes, por não ser applicavel a taes casos o art. 45 do regulamento do conselho de Estado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1176—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Minervina Maria do Espirito-Santo, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Eloy Alves da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Francisco de Almeida, por disturbios e embriaguez.

Communicou-me o delegado do termo de Agua-Preta, que no dia 8 do corrente deu-se um conflicto, no lugar denominado Assombrado, entre os individuos de nomes Genuino Vieira de Mello, José do Valle, Francisco do Valle e Antonio do Valle, do qual resultou sahir ferido gravemente Genuino de Mello.

Os delinquentes lograram evadir se, tendo sido entretanto preso como cumplice o individuo de nome Pedro Roberto.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— Ainda na noite de 8 do corrente, em terras do engenho Primoroso, do referido termo de Agua-Preta, Pedro da Matta e Cezario de tal feriram gravemente a Pedro Lins.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, abrio-se inquerito.

— No lugar denominado Alagôa d'Almeida, do termo do Triumpho, foi assassinada no dia 11 do corrente, a tiros de bacamarte, a praça do corpo de Policia Adelino Lopes de Siqueira, tendo sido autores desse crime os individuos de nomes Lucio Avelino de Magalhães, João Avelino de Magalhães, Juvenal Avelino de Magalhães e Manoel Pereira.

— A victima, seguia para Villa-Bella, a cujo destacamento pertencia, conduzindo a quantia de 380$000, pertencente no destacamento, a qual foi entregue ao Dr. promotor publico da comarca para dar o conveniente destino.

Depois de commettido o crime, os delinquentes apossaram-se das armas da victima e evadiram-se, não fazendo o mesmo quanto ao dinheiro por ignorarem a sua existencia.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei para a captura dos criminosos.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio José H. Lima, Candido da Silva Carvalho, João Baptista do Nascimento, Leopoldino Francisco Pereira, Damaso José Antonio, Romualdo Cavalcante de Albuquerque Montenegro, Francisco Affonso de Oliveira (2 petições) João Baptista de Almeida Bastos, Horacio Polycarpo da Silva, Francisco Xavier da Cruz (3 petições) José de Oliveira, Graciliano da Gama, Antonio Nogueira Castello Branco e João Tolentino Ribeiro.—Certifique-se.

Isabel Maria do Carmo.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José Leão.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1889

Maria José Pereira.—Encaminhe-se.

— 25 —

Esther Correia Crespo.—Cumpra se e registre-se o presente titulo.

Auguso José Mauricio Wanderley.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de hontem datada.

Idalina Izidio da Costa Vieira.—Cumpra-se e registre-se.

INTERIOR

Norte do Imperio

O paquete nacional *Pará*, hontem chegado do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Setembro:

Não tendo comparecido numero sufficiente de membros da Assembléa Provincial, convocada para 5 do corrente, fôra marcado o dia 1.º de Outubro para a 2.ª sessão ordinaria do biennio.

— Foi designado o dia 1.º de Dezembro para ter lugar a eleição de membros da Assembléa Provincial no futuro biennio de 1890 a 1891.

— Reappareceu o jornal *Amazonas*, orgão do partido conservador, passando porem á novos proprietarios.

— O *Commercio do Amazonas* fez uma edição especial em beneficio da familia do Dr. Tobias Barreto. Essa edição produzio 300$, que foram entregues ao Sr. Maximino José da Matta, thesoureiro da commissão agenciadora de donativos para aquella familia.

— O *Commercio do Amazonas*, em 4, dá as seguintes noticias do rio Juruá:

« São bastante desagradaveis as noticias hontem trazidas d'este rio pelo vapor *Juruá*.

« As febres palustres continuam a desenvolver-se com grande intensidade, tendo feito muitas victimas e causando assim não pequeno prejuizo ao commercio.

« Pessoa competente affirma-nos que o fabrico da gomma elastica alli poderá este anno attingir quando muito á metade da producção do anno passado, á vista do máo estado sanitario em que permanece este importante rio da provincia.

« O *Juruá* que se presumia trazer um carregamento regular, apenas trouxe cerca de 25:000 kilos de borracha!

« O vapor *Tocantins* que para alli seguio ha tempos, não poderá descer tão cedo por falta d'agua.

« O rio continúa a vasar consideravelmente. »

— A mesma folha dá, em 10, estas noticias do rio Madeira:

« Morreu afogado na noite de 30 do corrente Antonio José Fernandes Junior, subdito portuguez, dispenseiro do vapor *Cametá*, fundeado no porto da villa de Manicoré, por occasião de estar lanceando com uma rêde de pesca.

« — Tem melhorado o estado sanitario em alguns pontos do municipio de Manicoré, outro tanto não se póde dizer em referencia a outras localidades d'esse rio, cuja população continúa a soffrer as consequencias fataes das febres alli reinantes.

« — O *Correio do Madeira*, tratando do alcance que diversos cidadãos tem para com o municipio de Manicoré, diz o seguinte:

« O ex-agente municipal, neste rio, Pedro de Alcantara Barbosa Tinoco, acha se pela segunda vez alcançado com a municipalidade e segundo nos consta tem applicado as arrecadações em compra de cheques da mesma camara com desconto de 30 %, para depois pagar-lhe com elle: já é saber ser agiota!

« O fiscal Raymundo Porphirio Cidade desviou 2:350$000 que recebera d'aquelle agente como consta de um talão, cuja quantia o ex-secretario Borges não escripturou no livro competente; não consta a sua applicação do balancete apresentado pelo ex-procurador e nem entraram para os cofres; tambem foi encontrado um desvio de 800$ que por fiança alli depositou o réo Uagama.

« Os gastos attingiram a 36 contos de réis, parte dos quaes andam ahi em cheques illegalmente expedidos. »

— Renderam em Agosto:

A Alfandega	104:403$454
A Recebedoria Provincial	63:586$345
O Correio	1:927$368

Pará

Datas até 16 de Setembro:

Começaram no dia 14 as sessões preparatorias da Assembléa Provincial.

Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Maranhão

Datas até 18 de Setembro:

São destituidas de interesse as noticias dessa provincia.

— Lê-se na *Pacotilha* de 17:

« Em viagem do Rosario para o nosso porto foi a pique hontem, no Boqueirão, a canôa *Livramento*, de propriedade de João José Teixeira Rodrigues.

« Foram victimas do sinistro Philomena, Joanna, Cancio e seu sobrinho João, unicos passageiros que vinham na canôa, cuja tripolação foi salva por pescadores.

« A canôa trazia carregamento de tijolos. »

Ceará

Datas até 22 de Setembro:

As noticias desta provincia são de interesse local.

Apenas encontramos no *Libertador* de 14 este pedacinho de ouro:

« Se o que o Sr. Avila diz fosse cousa que se podesse escrever, estava muito bom de registrar o pedacinho final do pulhissimo relatorio com que S. Exc. passou a administração ao 1º vice-presidente.

« E' este:

« Resta-me desejar a V. Exc. mais felicidade, do que a que me coube por sorte nas relações com o governo central, que ainda escravisado ao centralisador systema de administração que tem tornado rachitico este grande imperio, continua a considerar as presidencias das provincias, meros accrescimos de suas secretarias. »

Rio Grande do Norte

Datas até 24 de Setembro.

Constam as noticias da correspondencia, que vai inserida na secção respectiva.

Parahyba

Datas até 25 de Setembro.

Foi marcado o dia 9 de Outubro para ter lugar o 2º escrutinio, no 1º districto eleitoral, entre os Srs. Drs. Gama Mello (L) e Anisio Salathiel Carneiro da Cunha (C).

— Pelo 1º districto foram eleitos deputados provinciaes, segundo a apuração feita pela respectiva junta, 3 conservadores e 3 liberaes. São elles:

Tenente coronel Joaquim Baptista Espinola.
Capitão João Manoel da Silva.
Capitão Archanjo Cavalcante de Albuquerque.
Capitão José Campello de Albuquerque Galvão.
Tenente José Rodrigues de Paiva.
Major José Francisco de Moura.

— Lemos no *Jornal da Parahyba* de 17:

« Cartas do sertão affirmam-nos o estado de miseria da população pobre alli residente, devido, não á falta de chuva, e sim devido á falta de soccorros, que são distribuidos apenas pelos amigos.

« A fome e a nudez são o caracteristico do infeliz povo, residente na região sertaneja.

« As grossas sommas de dinheiro e abundantes remessas de generos para alli destinadas tiveram applicação diversa, como todos nós sabemos; apenas serviram para a eleição dos Srs. P. Pimentel e C. Laet.

« Continúa, pois, o povo a morrer de fome lá como aqui ás barbas do governo, porque o Dr. Gama Rosa tem criminosamente desviado os dinheiros dos soccorros publicos para eleger os Srs. Dr. Gama e Mello, Irineu Joffely, P. Pimentel, C. Laet e Franklin Dantas!

« Que bello exemplo de moralidade administrativa?! »

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 24 de Setembro de 1889

No dia 19 do corrente, reuniram-se as juntas apuradoras do 1º e 2º districtos da provincia, sendo pelo primeiro expedido diploma de deputado geral ao Dr. Amaro Bezerra. No 2º districto nenhum dos candidatos reunio maioria absoluta e assim vão a 2º escrutinio os dous mais votados, Drs. Miguel Castro e Amaro Bezerra, sendo que o primeiro attingio ao numero de 886 votos, ou mais 362 do que o seu contendor, que apenas chegou a fazer 524.

Parece fóra de duvida que o eleito será o Dr. Miguel Castro, que conta com muitas sympathias e elementos de familia no districto, de par com um nome vantajosamente conhecido no paiz

O governo provincial tudo tem envidado para servir ao Dr. Amaro, já fazendo desbragada reacção nos pobres professores do 2º districto, já desbaratando e espalhando com profusão os dinheiros publicos destinados aos soccorros dos infelizes famintos.

N'esse intuito não hesitou a administração em reduzir os soccorros que estavam sendo distribuidos nos pontos do agreste (1º districto) para assim mais desembaraçadamente cuidar de *soccorrer* o Dr. Amaro no sertão, em que tem de ferir-se a *grande batalha*.

Estas e outras medidas tomadas por S. Exc. deu lugar a certa exaltação de animos e justos clamores da população, que em avultado numero esmolava pelas portas!!

— Na noite de 20 do corrente, os famintos acossados pela fome assaltaram uma casa em que o governo manda expôr farinha á venda e, segundo nos informam, conduziram cerca de 30 saccas que alli havia.

No dia seguinte constou que pretendiam atacar o armazem da Alfandega, onde ha grande deposito de farinha, e então via-se nas ruas da cidade os piquetes de soldados de linha, e depois d'este facto todas as vezes que tem de sahir farinha dos armazens são os carregadores escoltados por grande numero de praças!!!

Condoido o virtuoso parocho d'esta freguezia do estado de miseria da população e tendo esgotado todos os seus recursos particulares em soccorrer ao povo, dirigio se ao Palacio da Presidencia, fazendo ver a S. Exc. o triste estado a que estavam reduzidos os pobres infelizes famintos, que teriam de succumbir aos horrores da fome nas ruas publicas, si não fossem de prompto soccorridos, visto que a caridade particular estava esgotada.

Em vista d'esta justa reclamação do virtuoso padre, resolveu-se S. Exc. a mandar entregar-lhe uma quantia que foi sem demora distribuida pelo povo.

Emquanto houve eleição a tratar no 1º districto, correu franca a verba soccorros em toda parte.

Então era preciso isso para que se podesse fazer os arranjos precisos para accommodar o eleitorado e crearem se lugares de feitores e fiscaes.

Nada se via e nada valia o que a imprensa da provincia denunciava constantemente.

Agora, porém, que está concluida a empreitada do 1º districto, têm sido descobertas *cousinhas interessantes*, como por exemplo—figurar nas folhas de pagamento como pedreiros—filhos familias e criados de altos personagens da actualidade!

Só a folha de pedreiros se elevava ao *insignificante numero de 136!!!*

Falla-se em muita cousa feia e de que nos absteremos de tratar.

As cousas chegaram aqui ao ponto de, um distincto cavalheiro em momento de justa indignação, travar calorosa discussão com o secretario da Presidencia, em uma das ruas publicas d'esta cidade e se não é a intervenção de amigos, resultaria de tal discussão consequencias bem tristes!!

— Em data de hontem foi exonerado por *conveniencia do serviço publico* o cidadão Minervino Soares do cargo que estava exercendo de encarregado de todas as obras de soccorros publicos, sendo substituido pelo capitão commandante do corpo de policia.

O exonerado é irmão do actual inspector do Thesouro Provincial, capitão Enéas Leocracio M. Soares.

— Encerrou-se a 16 do corrente a 2ª sessão ordinaria da Assembléa Provincial, que desde 23 de Julho não funccionou um só dia.

— Foi nomeado collector de rendas provinciaes da cidade de Macahyba o cidadão Luiz Maranhão que occupa o lugar de official da Secretaria da Assembléa de que não foi exonerado!!

Desde que na provincia se creou o imposto de 3 % sobre todos os generos importados, que é aqui a repartição da Alfandega incumbida da arrecadação d'este imposto, e ninguem contestará que é a mais competente para isso

Entretanto com a nomeação do novo collector de Macahyba, foi esta encarregada de tal arrecadação, com grave prejuizo para a renda provincial e assim vai tudo no *melhor dos mundos para os felizardos* da situação!

FINANÇAS E COMMERCIO

Foi distribuido em Lisboa o prospecto e projecto de estatutos para a fundação da companhia de moagens e massas de Beja, que se destina á exploração de uma fabrica de moagens estabelecida em Beja e á organisação de outras fabricas onde as necessidades do consumo ou producção as recommendem.

O capital da companhia será de 150 contos, emittidos em duas series de 5,000 acções de 15$000 cada uma em moeda forte.

Segundo affirmam os promotores da organisação dessa nova empreza, tem ella por objectivo aproveitar as disposições do novo regimen estabelecido para o commercio dos cereaes, pelo qual a moagem do trigo nacional é garantida, propondo-se a companhia a fazer a acquisição da fabrica do moagens em Beja pertencentes aos Srs. Santos & Chaves, que, apezar das boas condições em que dizem estar estabelecida, os seus resultados não teém compensado os capitaes nella empregados.

Mas, em vista de se ter estabelecido a ligação com a linha do Algarve, parece que a situação se transformou, e que, segundo a circular distribuida, poderá agora proporcionar um interesse minimo de de 23 0/0 ao capital.

Estes annuncios pomposos e a perspectiva de lucros fabulosos com que os iniciadores de qualquer nova empreza a acercam, longe de concitarem o capital, afastam-n'o, porque actualmente já se não deixa illudir com estes devaneios de calculo e rejeita geralmente as largas remunerações pelo risco que ellas trazem adherentes.

* *

O commercio da Bahia póde honrar-se de possuir uma casa como o estabelecimento de louça, vidros e crystaes dos Srs. Amorim & Campos; no qual, par de apuro gosto na armação se encontra, uma ordem tal na collocação dos objectos, que permitte o transito em todo o estabelecimento sem receio de chocar-se o menor d'entre elles.

A vastidão do estabelecimento, entre a rua dos Algibebes e a do Conselheiro Saraiva, o methodo e o bem disposto da exposição dos objectos á venda, e o variadissimo sortimento que tem, fazem-n'o rivalisar com os mais importantes congeneres da Europa, e quiçá levar vantagem aos da côrte do imperio.

As quatro *vitrines-montres*, as mais modernas da Bahia, contêm grande numero de esplendidas obras, que se póde com toda a propriedade denominar—obras d'arte. Em biscuit, terra cotta, porcellana, metal, crystal, etc., ha uma infinidade de coisas adoraveis que seduzem de prompto os mais exigentes gostos; e tão bem se acham dispostos todos os esplendorosos artigos, que nada escapa ás vistas maravilhadas do visitante, que entre tantos e tão bellos objectos hesita a qual deva dar preferencia.

Os Srs Amorim & Campos souberam arrumar tudo alli com tal arte, que a sua casa constitue uma exposição permanente. Parece que houve o designio de captar a attenção dos visitantes do dia da innauguração da casa; mas a verdade é que aquella ficará sendo a disposição continua dos artigos no magnifico estabelecimento, que está na altura das mais luxuosas casas commerciaes das grandes cidades européas.

INDUSTRIAS E ARTES

Entre os navios que figuraram na grande revista naval de Spithead, havia um que não era propriamente de guerra, porém achava se alli para dar uma idéa dos serviços que possa prestar á marinha mercante, caso as necessidades nacionaes tivessem de deitar mão d'ella.

O vapor chama se *Teutonic*, e pertence á companhia transatlantica chamada Star Line. Essa companhia construira o navio em condições taes que o almirantado julgou conveniente subvencional-o. *Teutonic* apresentou-se na revista naval armado com quatro canhões de cinco pollegadas de calibre.

O barco fôra construido pelos Srs. Hasland e Wolf; tem dois helices e o mecanismo de cada um é totalmente independente.

As machinas são capazes de desenvolver uma força de 17.000 cavallos. Mede 582 pés de com-

primento para 37 de largura e 39 de altura total. Pode transportar 390 viajantes de primeira classe; 150 de segunda e 750 da terceira.

O barco chamou vivamente a attenção durante a revista de Spithead; o imperador da Allemanha visitou-o, estudando detalhadamente todas as suas disposições e com especialidade o modo de poder armal-o com dez poderosos canhões.

Em caso de guerra, o *Teutonic* converter-se-ha em um dos formidaveis cruzadores, em consequencia de sua velocidade e do seu armamento.

*

A polvora sem fumo, de que se estão servindo os allemães, foi inventada por um pharmaceutico de Bukovar, Hungria, chamado Kilivoda.

Sabe-se que a polvora franceza analoga foi descoberta occasionalmente por um francez que andava caçando na Inglaterra. Tendo a polvora de que se servia attrahido a sua attenção por certas particularidades, procurou o fabricante e quiz comprar-lhe o processo. O homem não lh'o vendeu, mas satisfez-lhe uma encommenda de mil kilos. A polvora foi examinada chimicamente e conseguiu-se aperfeiçol-a.

O pharmaceutico de Bokovar teve a idéa de inventar um explosivo, tambem quando andava caçando. Conseguiu realizar o invento e dirigiu-se com elle ao governo austriaco, que não quiz attendel-o.

O inventor foi então a Berlim e realizou a venda.

Seria curioso que os generaes austriacos, melhor orientados pela decisão dos seus alliados allemães, aceitassem agora o que primeiro recusaram.

Um pormenor:

E' crivel que a nova polvora possua qualidades muito apreciaveis, que ainda assim difficilmente supplantarão as da polvora franceza; mas o que é facto é que entre os seus inconvenientes avulta o de ter um cheiro excessivamente forte e dos mais insupportaveis.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria, sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4.º districto criminal.

Responderam á chamada 24 juizes de facto, sendo multados em 20$ os seguintes, que sem causa justificada deixaram de comparecer:

Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Floriano Rodrigues do Passo.
Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Pereira Vianna.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Barão de Souza Leão.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
José Burle.
Landelino de Luna Freire.
Theodoro Christiansen.
Sebastião Lopes Guimarães.
Augusto José Gonçalves Lessa,
Adolpho Estanislão da Costa.
Camillo Lellis da Silva.
Custodio Moreira Dias.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Dr. José Ricardo Carneiro da Cunha.
Luiz Epiphanio Mauricéa.
Manoel Antonio Gonçalves.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Antonio Arco-Verde de Mello.
Adolpho Teixaira Lopes.
Bento Manoel de Castro Mello.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Ignacio de Siqueira.
Domingos José Ferreira.
Joaquim Collaço Dias.
Aleixo Rodrigues de Moura.
Antonio Gomes de Mattos.
José Joaquim Pereira.
José Gonçalves de Barros.
José Marques Ferreira.
Miguel José da Motta.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Baldino Emiliano de Jesus.

Freguezia de Santo Antonio

João dos Santos Côrte Moreira.
Antonio Pedro Dionisio.
João Ferreira Ramos Sobrinho.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
Alfredo José Ferreira.

Freguezia de S. José

João Gomes Ferreira de Abreu Mello.
José Ignacio Ribeiro Roma.

Freguezia da Bôa-Vista

Dr. José Izidoro Martins Junior.
José Azevedo Souza.
Antonio José da Cunha.
Jeronymo Getulio da Silva Mendonça.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque,
Dr. Antonio Pereira Simões.
José Ricardo Dias Fernandes.
Manoel Roberto Botelho.
Dr. Arthur de Barros F. de Lacerda.
Visconde de Mecejana.

Freguezia da Graça

José de Oliveira Castro.

Freguezia de Afogados

Pedro Osorio de Cerqueira.
Henrique da Fonseca Coutinho.
João Carneiro Rodrigues Campello.
João Chrysostomo de Oliveira.

Freguezia do Poço

Antonio Joaquim Mendes Bastos.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Circulo Catholico do Recife—Realisou-se ante-hontem a assembléa geral extraordinaria desse circulo, sob a presidencia do Sr. Arthur Gomes de Mattos.

O orador comprimentou os Srs. José de Góes Cavalcante, Dr. Manoel Lopes Ferreira Pinto e José Antonio Pinto Junior, que tomaram posse.

Foi proclamado socio effectivo o Sr. Augusto Carlos Britto.

Approvou-se as insignias bem como as armas.

Designou-se o dia 29 do corrente para ter lugar a 8ª conferencia publica, sendo orador o consocio Dr. Miguel Tinoco; e para expedir convites nomeou-se uma commissão composta dos consocios Diogo Cabral, José Pinto Junior e Estevão Lellis.

Ficou assentado mandar-se celebrar uma missa pelo repouso eterno do consocio fundador, fallecido ultimamente, Bernardino Jonas de Mello e Albuquerque.

Substituição de notas—E' no dia 30 do corrente mez que se esgota o prazo para a substituição das notas do Thesouro, de 200$, da 5ª estampa.

Do 1º de Outubro em diante começará o desconto de ditas notas, que irão successivamente perdendo de valor até nenhum mais terem.

Recife Drainage—Na Recebedoria Provincial termina a 30 do corrente mez o prazo de pagamento, sem multa, das annuidades e mais serviços prestados pela companhia Recife Drainage, referentes ao 1.º semestre do vigente exercicio.

Companhia de Edificação—No largo do Corpo-Santo, escriptorio dos Srs. Moura Borges & C., paga-se aos accionistas da extincta Companhia de Edificação, entre 9 horas da manhã e 4 da tarde, a quantia de 4$300 por acção, que foi quanto tocou no rateio.

Gremio Recreativo do Recife—Alguns moços reuniram-se no domingo 22 do corrente e fundaram uma sociedade com o titulo de Gremio Recreativo do Recife.

A respectiva directoria ficou assim constituida:

Presidente—A. de Albuquerque Mello.
Vice-dito—Jovino C. Monteiro da Franca.
1.º secretario—Francisco X. Monteiro da Franca.
2.º dito—Alfredo G. do Cabo.
Orador—Manoel Galdino.
Thesoureiro—Manoel Monteiro da Franca.
Director—Jeronymo Monteiro da Franca.
Commissão de syndicancia—Francisco X. Monteiro da Franca, Manoel Monteiro da Franca e Manoel Galdino.

No proximo domingo 29 terá lugar a posse, que se effectuará ás 4 horas da tarde, á rua do Apollo n. 28, 2º andar.

Casa de jogo—Escreveram-nos:

« Não obstante já estar o Dr. chefe de policia inteirado de que, na rua da Roda, do lado dos numeros pares, ha uma casa de jogo mal frequentada, rogo-lhe chame sua attenção para essa espelunca, afim de ver se apparecem providencias no sentido de extinguir os escandalos que alli se dão diariamente.

« Na tal casa costumam reunir-se e jogar toda especie de jogos prohibidos diversos criminosos e com elles pactuam até as ordenanças de mais de uma autoridade policial.

« Ha quem os tenha vista em *operações*, sendo certo que as patrulhas rondantes de dita rua são coniventes no escandalo, pois bebem e folgam na indicada casa, assim garantindo os malfeitores que alli se reunem. »

Ao Sr. Dr. chefe de policia cumpre verificar isso, e agir em consequencia.

Passamento—Hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, falleceu nesta cidade Bernardino Alves Neiva, secretario da saúde do porto. O preclaro cidadão era casado, natural desta provincia e contava, apenas, 40 annos de idade.

Lhano e affavel em todos os seus actos, quer da vida publica, quer da privada, deixa profunda impressão de saudade no coração de todos quantos o conheceram.

O enterramento terá lugar hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo da rua de Marcilio Dias n. 141.

Principio de incendio—Hontem, cerca de 7 horas da noite, manifestou-se incendio na casa terrea á rua dos Guararapes n. 90. Deu a isto lugar ter uma pessoa da dita casa approximado do registro de gaz uma vela, procurando verificar a causa da falta de luz.

Comparecendo immediatamente ao local, como sóe sempre fazer, em casos identicos, a companhia de bombeiros, não achou mais o fogo, que já havia sido extincto.

Tobozo e Orosco—A *Pacotilha*, do Maranhão, em seu numero de 23 de Agosto, dá a seguinte e interessante curiosidade sobre os dous notaveis guitarristas hespanhoes, que estão fazendo actualmente as delicias do nosso publico selecto:

« Duas individualidades distinctas, mas dous artistas verdadeiros.

« Sob o ponto de vista physico, não pode haver maior contraste do que o que apresentam Tobozo e Orosco.

« Este, com a sua pallidez e fórmas delgadas, olhar limpido e sereno, obriga-nos a imaginação a transportar-se aos tempos primitivos da humanidade, segundo a lenda christã, á epocha dos patriarchas, dos prophetas, que recebiam inspiração do creador do universo directamente e as transmittiam ao povo reverente; recorda-nos as balladas de Uhland, as margens do Rheno, a gravidade dos Burgraaves; afigura-se-nos um idealista, um espirito superior que não podemos comprehender nem advinhar. Os seus gestos lentos, o seu passo cadenciado e leve, a sua voz avelludada, a sua *pose* extactica, tudo emfim dá a Orosco uma feição caracteristica que impõe um grande respeito e muita sympathia por aquelle bello typo.

« Tobozo, pelo contrario, deixa logo ver que é um individuo de constituição forte, estomago valente, dentes sãos, capaz de todas as coragens e de todos os sacrificios.

« Corre-lhe nas veias um sangue quente, e por effeito do completo equilibrio de suas funcções physiologicas não haverá receio de que elle alguma vez desanime, sinta a impressão de não poder vencer qualquer difficuldade.

« E' um homem que jamais passará despercebido, mesmo que não se apresente como o artista consumado que é.

« Ha no seu todo o quer que seja de notorio, que o faz fixar na memoria de quantos o vejam. Quem delle se approxima, quem o ouve, sente-se irresistivelmente attrahido pelas maneiras do cavalheiro distincto e instruido e lamentará com sinceridade deixar de ser seu amigo.

« Um episodio para mostrar o valor do seu temperamento e do seu caracter.

« Antes de mais nada torna-se indispensavel uma explicação ao leitor.

« Os instrumentos em que dão concertos Tobozo e Orosco e que denominam guitarras são violões de onze cordas e não de seis como os usuaes.

« Estes instrumentos são exclusivos dos distinctos artistas que os mandaram preparar especialmente, sendo elles os unicos que os executam.

« Voltemos a narração do episodio.

« Tobozo, que já realisara varios concertos em guitarra de seis cordas, achava que, se fôra possivel augmentar o numero destas, tornar-se-hia muitissimo mais agradavel o instrumento.

« Mandou fazer uma nessas condições e ficou encantado com os effeitos que conseguio.

« Abandonou a guitarra de seis cordas e começou a estudar na de onze.

« Alguns mezes mais tarde, desejando dar um concerto e não se considerando ainda completamente seguro do novo instrumento, voltou ao primitivo.

« Amarga decepção!

« Tobozo perdera, com o estudo na guitarra de onze cordas, a execução que tinha na de seis.

« Não póde realisar o concerto sob pena de fazer fiasco completo, elle, que estava acostumado a obter sempre enorme successo.

« Qualquer outro na sua situação faria em mil pedaços a guitarra de onze cordas e voltaria a estudar com affinco na de seis, sobre a qual havia mais certeza de bom exito.

« Tobozo tomou uma resolução heroica.

« Metteu-se em casa, guardou muito bem guardada a guitarra de seis cordas, mandou chamar um barbeiro, e, a despeito da sua reluctancia, dos rogos de sua familia, Tobozo obrigou-o a que lhe raspasse o bigode, a barba, o cabello e as sobrancelhas!

« Nêste bello estado fechou-se em um quarto com a guitarra de onze cordas e poz-se a estudar com um desespero e uma constancia de que elle só seria capaz.

« Orosco, notando a ausencia do amigo, foi procural-o.

« Introduzido no quarto onde se achava Tobozo com a guitarra de onze cordas, Orosco julgou-se ludibrio de algum espirito maligno que se comprazia em apresentar-lhe á imaginação quadros pavorosos e extravagantes.

« Via diante de si uma forma exquisita—corpo de homem, cabeça incomprehensivel—sentada em uma cadeira a dedilhar uma guitarra monstruosa que produzia sons plangentes.

« —Tobozo, meu amigo!

« —Sou eu, respondeu a forma phantastica, continuando sempre a tanger as inumeras cordas do instrumento extraordinario.

« —Impossivel! tu não és Tobozo, o meu amigo!

« —Sou Tobozo todo inteiro, sem os cabellos, bigode, barba e sobrancelhas, explicou Tobozo, relatando ao amigo todas as peripecias da situação.

« Orosco não queria a principio acreditar no que referia-lhe o amigo, mas, convencido da veracidade do caso pela prova palpitante da guitarra de onze cordas e da ausencia do cabello, do bigode, da barba e das sobrancelhas de Tobozo, entrou em considerações a respeito.

« —Mas que loucura, Tobozo! segregares-te da sociedade, por um capricho de successo duvidoso é o cumulo.

« —Eu hei de tocar a guitarra de onze cordas como a de seis, ou não sahirei daqui!

« —E a pandega, os divertimentos, os espectaculos?

« —Quero saber tocar guitarra de onze cordas!

« —*Y las mujeres, Tobozo?*

« —*La guitarra de onze cuerdas, o la muerte!*

« Orosco, convencido de que não dissuadiria o amigo, teve a coragem de vir fazer-lhe companhia, mas sem raspar o bigode, a barba, nem mesmo o cabello.

« Dado o tempo necessario a que Tobozo pudesse puxar as guias do seu novo bigode, anediar a sua barba, pentear o seu cabello, eram notaveis os resultados que obtivera do estudo a que se dedicara.

« Quando appareceu ao publico, fez um successo inenarravel.

« Quantos o haviam applaudido nos concertos de guitarra de seis cordas ficaram maravilhados pela sua execução na de onze.

« E dahi datou a sua reputação de guitarrista sem rival. »

Reunião musical—Hoje, á noite, no palacete do Illm. Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, ao Entroncamento, realisará o Sr. F. de Paula Gomes com os seus alumnos de piano a 20.ª reunião musical.

Todas as musicas que vão ser executadas, como se vê do programma, em seguida, são russas.

O Sr. Paula Gomes foi o iniciador nesta capital de concertos dados por seus alumnos, do que tem colhido incontestaveis resultados, pois que da emulação que elles produzem entre os ditos alumnos, o aproveitamento destes torna-se cada dia mais accentuado nas ultimas lições que exhibem, perante suas familias convidadas.

O concerto russo de hoje, esperamol-o, ha de agradar bastante.

Eis o programma:

1.º Tschaikawsky—Op. 37, Troika Farht á 2 pianos 4 mãos.—Thereza e Maria Luiza Fernandes Ribeiro.
2.º Hernann Fl.—Petite russienne.—Emilia S. L. Almeida.
3.º Rubinstein Ant.—Romance russo em mi b. Emilia G. Ferreira.
4.º Willamoff—Berceuse.—Arthur de Oliveira.
5.º Tschaikowwky—Dança russa.—Maria U. C. Lobo.
6.º Canções russas á 4 mãos por Behr.—M. U. C. Lobo e Paula Gomes.
7.º Wilm. N.—Op. 14, Alla Marcia.—Julia Rio.
8.º Makaroff P.—La plainte d'une jeune fille.—Adelia Ferreira.
9.º Glinka—Separation (Nocturno).—Amelia Rio.
10.º Canções russas á 4 mãos.—Amelia e Maria Rio.
11.º Wilm. N.—Op. 13, valsa em ré b.—Leopoldina Brito.
12.º Werner Ang.—Op. 23, Impromptu á 4 mãos. Thereza e Maria Luiza F. Ribeiro.
13.º Rubinstein—Op. 81, Rouskaja Trepak á 2 pianos 4 mãos.—L. Lobato e Z. Silva.
14.º Rubinstein Ant.—Op. 3, Melodia em fá.—Zulmira Silva.
15.º Karganoff G.—Op. 23, Mazurka.—Francisca Pinheiro.
16.º Tschaikowski—Op. 51, Romance.—Ludovina Lobato.
17.º Karganoff G.—Op. 8, Romance sem palavras.—Julia Pinheiro.
18.º Cui—Cesar—Nocturno em fá sust. menor.—Alfredo Schiappe.
19.º Hymno russo fantasiado por Gounod, a 2 pianos 4 mãos.—Alfredo Schiappe e Francisca Pinheiro.

Começará ás 7 1/2 horas e deverá terminar ás 9 1/2 da noite.

Club Internacional do Recife—Amanhã ha reunião familiar n'esse Club.

As companhias *Ferro-Carril* e *Railway Street* proporcionam conducção em bond para a Magdalena e trem para Apipucos.

Missas em suffragio—Amanhã, pelas 7 1/2 horas do dia e na igreja da Soledade, mandam os filhos e genros do finado Francisco Antonio Pontual, celebrar missas em suffragio á alma do mesmo finado.

Congresso Instructivo Pernambucano—Funccionou a assembléa geral d'esse Congresso em sessão ordinaria.

Foram expedidos titulos de socios: honorarios aos Srs. professor João Landelino Dornellas Camara, Dr. José Osorio de Cerqueira, Dr Clovis Bevilaqua e Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em reconhecimento de serviços prestados ao Congresso; e benemerito, ao Sr. Optato Carajurú, sendo igualmente reconhecido socio effectivo o Sr. Eloy Castriciano de Souza.

Foram lidos os relatorios da presidencia e thesouraria da sociedade, e seguidamente dissertou o Sr. Johnston Magalhães sobre a these para que fôra sorteado, levantando-se ao depois a sessão.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. Araujo Filho, funccionou hontem essa sociedade em sessão ordinaria, na qual tomaram posse os socios effectivos Claudio Ribeiro, Paulino Limeira, Pereira Junior e Seraphim Costa.

Foram considerados socios benemeritos os Srs. A. de Almeida e A. Campos, bem como resolveu se dirigir um voto de louvor á imprensa d'esta capital.

Em seguida teve logar o jury historico de Fernandes Vieira, que foi absolvido, agitando a accusação os Srs. Abdias Salles e H. Pimentel, e encarregando-se da defesa os Srs. A. Campos e Souza Santos.

Por ultimo, occupando-se dos trabalhos sociaes os Srs. A. de Almeida, A. Campos e Souza Santos levantaram um reclamo concernente ao cumprimento fiel dos deveres sociaes e concluiram por animar aos socios a proseguirem na gloriosa tarefa que encetaram.

Recreativa Magdalenense—A directoria d'essa sociedade resolveu em sessão de terça-feira ultima, offerecer ao distincto clinico Dr. Cosme de Sá Pereira, um sarau, devendo ter este logar no dia 5 de Outubro, em que, de regresso da Europa, chegará a esta cidade.

Conflicto e ferimentos—No da 8 do corrente, no lugar Assombrado, de Agua-Preta, houve um conflicto entre Genuino Vieira de Mello, José Francisco e Antonio do Valle, sahindo gravemente ferido o primeiro.

Os criminosos evadiram-se, tendo sido, porém, preso como cumplice um tal Pedro Roberto.

Ferimento grave—No mesmo dia acima, á noute, em terras do engenho Primoroso, tambem de Agua-Preta, Pedro da Matta e Cesario de tal feriram gravemente a Pedro Lins.

Contra os delinquentes, que se evadiram, abrio-se o inquerito.

Assassinato—No lugar Alagoa do Almeida, do Triumpho, foi assassinado a tiros de bacamarte Adelino Lopes de Siqueira, praça do corpo de policia, por Lucio, João e Juvena Avelino de Magalhães e Manoel Pereira.

Adelino, que pertencia ao destacamento de Villa-Bella para esta villa seguia conduzindo 380$ do destacamento, dinheiro que foi entregue ao promotor publico para ter o conveniente destino.

Os criminosos se evadiram apenas se apossaram das armas da victima.

Gatuno—Ante-hontem, ás 8 horas da noute, foi preso em flagrante delicto Eloy Alves da Silva, que furtava um côrte de casimira do estabelecimento dos Srs. Teixeira Elias & C.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho e de ronda de visita um official de cavallaria.

— O 2.º batalhão dará as guardas da Detenção, Alfandega, Brum e Thesouraria de Fazenda com o official, e o 14.º as da enfermaria e Thesouro Provincial, o destacamento de cavalaria a de Palacio.

— Passou a empregado na sala das ordens de commando das armas o 2.º cadete 2.º sargento Olympio Nunes Lins da Silva.

— Existem na enfermaria, em tratamento, 16 praças.

— Foram devolvidas ao 2.º e 14.º batalhões de infantaria as guias das praças que se acham destacadas em Fernando de Noronha e bem assim ao 2.º batalhão a guia do particular Francisco Marinho Falcão que se achava em diligencia no Rio Grande do Norte.

— Foi mandado apresentar ao commandante da fortaleza do Brum o 2.º sargento Joaquim Basilio Pirrho, nomeado almoxarife d'aquella fortaleza.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 25 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°—2	761m54	17,02	87
9	26°—6	762m07	19,05	73
12	28°—4	760m99	18,12	63
3 t.	27°—6	759m04	18,43	66
6	26°—8	758m63	18,89	71

Temperatura maxima—29°,00.
Dita minima 22°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,5; á sombra: 3m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 2 horas e 10 minutos da manhã; ESE até 4 horas e 35 minutos; S até 10 horas e 40 minutos; ENE com interrupções de E até 9 horas e 18 minutos da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento: 1m,78 por segundo.
Nebulosidade média: 0,24.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	25 de Setemb.	10—31 da manhã	0m,23
P. M.	» »	4—34 da tarde	2m,62
B. M.	» »	10—53 » »	0m,29
P. M.	26 de Setemb.	5—08 da manhã	2m,67

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de mercadorias diversas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem da travessa do Corpo Santo n. 27, de um terreno.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de vinhos.

Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de uma casa e parte do sobrado da travessa do Pocinho.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 173, de moveis, espelhos, quadros e muitos outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Graça, pela alma de Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Gratuliano José Gesteira.

A's 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Francisco Antonio Pontual.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brasileiro *Pará*:

Emilio Petit, Dr. José Ignacio de Albuquerque e 1 criado, Arthur da Silva, Antonio P. de Mattos e 1 criado, Antonio Machado Coelho, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Virgilio de Sá Antunes, Evangelina Lisboa, Dr. Alfredo Lisboa, Dr. Francisco Neves, Firmino Neves, Antonio B. de Figueiredo, Charles Frazer, João Gualberto do Carmo, Francisco José Gomes de Souza, Francelino R. de Moura, Fulf Haak, F. Peters, cadete Francisco M. Falcão, Innocencio L. Nascimento, Joaquim D. T. Lima, João José de Araujo, José R. de Carvalho, José A. Ribeiro, Eurique Roiz y Caz, Luiz A. de Vasconcellos, Felippe Linhares Militas, e 18 immigrantes.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, Nathan Servio, sua senhora e 1 criada, Joaquim de S. Arruda Falcão, tenente Eduardo E. Midozi, alferes Adolpho Fernandes Monteiro, sua senhora e 1 criada, Maria, Labouché, Ernesto Pinon, A. Pereira da Silva, José B. da Costa, D. Evangelina Vasconcellos Costa e 2 filhos, Elias S. do Amaral, e 1 soldado de policia.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Miguel A. Pimenta, José Gomes Monteiro sua senhora e 4 filhos, commendador Hermino Figueiredo, Dr. Levino Vieira e 1 criado, Luiz Manoel de França, Pedro Augusto da Silva Prôa, Elias da Costa Fialho, Pedro B. Menezes, Alfredo de Souza Mello, 2 presos e 2 praças de policia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 25 de Setembro de 1889.

Existiam 449; entraram 3; sahiram 11; existem 441.

A saber:
Nacionaes 385; mulheres 25; estrangeiros 31.—Total 441.
Arraçoados 394.
Bons 373.
Doentes 15.
Loucos 5.
Loucas 1.—Total 394

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Severino Francisco do Espirito Santo.
José Bomfim dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 24 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	10
Falleceram	1
Existem	572

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 11, Malaquias ás 10 1/2, Pontual ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 8, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 4 do Outubro.

— A 4ª parte, da de 250:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 7ª serie da 4ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 25 de Setembro de 1887.

Maria E. de Carvalho Saldanha, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Isabel Maria Libania Lopes, Pernambuco, 80 annos, solteira. Afogados; enterite chronica.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rufino José Barbosa, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Januario, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.

Gracinda, Pernambuco, 2 annos, S. José; diarrhéa.

Claudio Oliveira de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão pulmonar.

Josino, Pernambuco, 12 annos, Graça; tetano traumatico.

Eustorgio, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; tetano.

José Gabriel, Ceará, 45 annos, casado, Graça; gastrite chronica.

Maria da Conceição de S. José Pinho, Parahyba, 85 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

UM POUCO DE TUDO

O Dr. Giacchi observou um phenomeno que até hoje escapou a todos os alienistas, e que consiste n'uma sorprehendente metamorphose que os loucos frequentemente apresentam nas ultimas horas da sua vida. Estes infelizes antes de expirarem, readquirem o uso das suas faculdades mentaes, e morrem tranquillos e plenamente conscios de si mesmos.

Existe, pois, um contraste, como faz observar o mesmo doutor, entre aquelles que morrem de doenças ordinarias e que as mais das vezes morrem em delirio ou em torpor da intelligencia e os loucos nos quaes, no ultimo momento, a intelligencia readquire a primitiva lucidez.

O autor descreve minuciosamente alguns dos casos por elle observados em grande numero, e comprehende-se quanto este singular phenomeno, além do interesse scientifico deve apresentar uma grande importancia para os juristas.

***

O editor Eduardo Perino de Roma, publicou em um opusculo que se vende em todos os livreiros, o notavel discurso com que o insigne Bonghi fechou o curso das suas conferencias, feitas este anno no Circulo Philologico de Napoles. Tal discurso intitula-se *O Seculo*.

***

L'œuvre Symphonique de Franz Liszt et l'esthetique moderne, é o titulo d'uma interessante publicação de critica musical de A. Boutarel.

O livro impresso por Hengel e Fischbacher de Paris, está adornado com um bello retrato de Liszt.

***

La France prehistorique d'apres les sepultures et les monuments é o titulo d'uma obra de Emilio Cartellar, director da revista *Materiaux pour l'histoire primitive de l'homme*. A obra foi recentemente publicada pela Bibliotheca Scientifica Internacional de Felix Alcan, de Paris.

***

Acaba de ser reconhecido por Maisonhaute que a passagem d'uma corrente electrica pelo leite retarda a fermentação d'este liquido. O autor pensando que tal propriedade da corrente electrica pode tornar-se utilissima para conservação do mesmo leite, executou uma série de experiencias e animado pelo bom resultado, tirou privilegio pela sua descoberta.

***

Um veneno que adoptam os malgaços, acha-se concentrado na amendoa do fructo da *tanghinia venenifera*. As amendoas fornecidas por esta planta foram estudadas por Arnaud, que reconheceu que ellas contém 75 por cento de uma substancia graxa, butirosa, mas totalmente innocente. Além do oleo que se extrahe da amendoa mediante o sulfureto de carboneo, obtem-se pelo alcool camphorado uma substancia crystallisada, a *tanghinia*, dotada de grande poder venenoso semelhante á strophantina e com especial influencia sobre as funcções do coração. A *tangninina* não contém asoto, e por isso não é nem alcoloide nem glycoside.

SPORT

Prado Pernambucano

Para a corrida do dia 29 devem hoje, ao meio dia, apresentar os *jockeys*, na Secretaria do Prado, as respectivas matriculas, afim de se habilitarem para a montaria na mesma corrida.

*

Derby Club de Pernambuco

Segundo o projecto de inscripção para a 2.ª corrida, realisavel no dia 6 de Outubro proximo, foi considerado um pareo de PEQUIRAS DA PROVINCIA—*1 metro e 28 centimetros de altura da linha de terra.*

A medida desses animaes precede a inscripção, para a qual é a condição preliminar; e por isso hoje terá logar esse processo das 3 ás 5 horas da tarde, no ensilhamento do *Prado da Estancia*.

*

A proposito do suicidio do jockey Charles Wood, noticiado ha pouco tempo, achamos o seguinte em uma revista sportiva ingleza:

« As consequencias do processo Chetwynd-Durham começam a fazer-se sentir.

Charles Wood e Henry Macksey, cujos *tripotages* foram descobertos, acabam, por decisão do Jockey-Club, de ser excluidos do campo de corridas de Newmarket e de todos os hippodromos da Inglaterra. »

*

O conhecido *sportsman* francez Barão de Finot vendeu para a America do Sul a égua Déesse.

*

No corrente anno, nos hippodromos fluminenses, a estatistica do movimento sportivo assignala o seguinte numero de victorias e o total dos premios obtidos pelos jockeys:

G. Luff	9	46:800$000
F. Luiz	26	42:500$000
L. Alcoba	13	34:800$000
J. Bastos	17	13:650$000
Arnold	16	10:750$000
Cousins	12	9:450$000
A. Toon	11	9:300$000
George	11	9:200$000
Marcelino	9	8:300$000
J. Figueiredo	12	7:000$000
J. Gonçalves	11	5:250$000
G. Battes	6	4:600$000
J. Baptista	5	3:600$000
Beales	3	3:500$000
Firmino	5	3:100$000
Arthur	5	2:800$000
Jackson	4	2:200$000
Crokette	2	1:900$000
A. Teixeira	3	1:700$000
Balbino	3	1:600$000
A. da Fonseca	2	1:300$000
E. Esteves	1	1:200$000
F. Rodrigues	2	1:100$000
Manoel da Silva	4	900$000
Luiz Gomes	2	800$000
Strugnell	1	800$000
Daniel	2	750$000
Horacio Silva	1	700$000
J. Nogueira	1	600$000
Thomaz	1	600$000
Seraphim de Souza	1	500$000
Alberto de Souza	1	500$000

*

Vai ser feita por estes dias, pelo veterinario francez, recentemente chegado a esta côrte, a applicação do fogo no tendão inflammado do cavallo Medon, no qual deposita ainda grandes esperanças o seu distincto *entraineur* e proprietario.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Herminio de Figueirêdo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 17 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de......—Para o archivo.

Officio do interprete José Faustino Porto, remettendo traduzidos os documentos referentes ao officio da presidencia da provincia de 16 de Agosto.—Officie-se á presidencia.

Diarios Officiaes de ns. 235 a 247.—Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Transferencia de acções da Companhia do Beberibe, Copiador de Silva Guimarães & C., dito de Augusto Octaviano de Souza.

DESPACHOS

Petições:

De Anastacio da Silva Lorega, pedindo que se transfiram os registros do emblema de sua fabrica *Tigre*, das marcas denominadas Pedro Affonso 1, Princeza Imperial 2, Bohemios 3, Flôr de Hespanha 4 e Daniel 5, effectuadas sob a firma Viuva Lorega & C.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Bernardino Lopes Alheiro para se lhe registrar uma procuração bastante que lhe outorgara D. Maria Eugenia Correia, para gerir o seu estabelecimento commercial n'esta praça, sob a firma de Viuva Bernardo José Correia & C.—Registre-se.

De Firmino Gomes Leal e José Martinho Pinto, apresentando a registro o contracto que hão celebrado com o capital de 3:547$500, para o commercio de explorar a padaria sita á rua Imperial n. 208.—Archive-se na fórma da lei.

De Jansen & Ebla, tambem apresentando a registro o distracto social, que celebraram pela retirada do socio Henrique das Mercês Jansen, que foi pago e satisfeito de seu capital e lucros, passando ao socio Victoriano de Aragão Ebla, todo o activo e passivo do estabelecimento de pharmacia sito á rua do Visconde de Inhauma n. 34.—Seja archivado.

De Mello & C., da cidade de Penedo, provincia das Alagôas, submettendo a registro o contracto de sociedade commanditaria que celebraram sob a firma acima dita composta de José Vieira de Mello e I. W. Mundt, para o fim de estabelecerem em dita cidade uma machina a vapor para o cortume de couros e mais pelles com o capital de 20:000$000, fornecidos por ambos os socios.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Lopes & Silva, igualmente submettendo a registro o contracto em nome collectivo que celebraram Justino Lopes de Azevedo e Serafim da Silva Araujo, com o capital de 1.352$680, sendo o fim social, o commercio de compra e venda á grosso e á retalho de generos de estiva e o domicilio á rua do Visconde de Inhauma n. 31 A.—Archive-se.

A's 11 horas como nada mais houvesse a despachar foi encerrada a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no pode andar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, e ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quem se deve limpar?

Na *Provincia* de hoje appareceu de novo o furibundo Sr. José Maria com um artigo dirigido *aos homens de bem*, e, na forma do costume, dá *por páos e por pedras*, invectiva a tudo e a todos, e, ao terminar, impõe ao *Norte* o dever de *limpar-se* da resposabilidade que lhe cabe no assassinato do infeliz Ricardo Guimarães.

Isto é o que se chama *andar o carro adiante dos bois*. O *Norte* nunca foi, nem poderia ser, logicamente, suspeitado de ter concorrido para o horroroso crime da rua do Crespo.

Desde que foi conhecido o attentado Chrispim, contra o qual se levantou a briosa população d'esta cidade, que a redacção do orgão republicano se manifestou, de accordo com os sentimentos populares, contra as autoridades que haviam consentido n'essa violencia sem nome e unica nos factos de nossa historia politica.

Ricardo Guimarães, o inofensivo agitador, estava nas mesmas idéas, navegava nas mesmas aguas; convocava reuniões populares para reclamar as mesmas providencias pedidas pelo *Norte*—a reparação da injustiça que soffrera Chrispim. Ricardo Guimarães era republicano e portanto tinha ainda esse laço que o prendia á redacção do *Norte*.

Havendo tal identidade de idéas e de vistas, só por uma aberração, que ja confina com a loucura, se poderá dizer que o assassinato de Ricardo Guimarães poderia de qualquer modo aproveitar ao *Norte*.

Por outro lado:

As reuniões populares, a cuja frente se achava Ricardo Guimarães estavam incommodando aos *dominadores da terra*. A policia procurava evital-as e a *Provincia* as censurava em termos os mais frisantes; o assassino de Ricardo Guimarães, sem ter ligações com os republicanos, faz parte do *povinho do Poço da Panella* e é empregado na Camara Municipal, onde só tem accesso a *gente do peito* de certa parte do liberalismo cá da terra; praticado o crime barafustou-se pelas officinas da *Provincia* e desappareceu como que por encanto; sendo perseguido por pessoas do povo, dous soldados tomaram a porta daquelle jornal e não consentiram que ninguem entrasse...

Não precisamos dizer mais. Medite o publico sobre tudo isto; examine todas as circumstancias que precederam e succederam ao assassinato de Ricardo Guimarães e nos responda á pergunta que adoptamos por epigraphe:

« Quem se deve limpar? »

A justiça.

26—9—89.

Caso-Chrispim

Tentam desvirtuar o generoso movimento do povo pernambucano, em prol de Antonio Chrispim, allegando já que o violentado exercia o officio de jockey, já que o movimento era oriundo

somente de homens arruaceiros, sahidos da ultima camada social.

E' apaixonada a apreciação!

O facto de Antonio Chrispim ser jockey, profissão que não é indigna, não prejudica, nem avilta o pronunciamento sympathico.

Antonio Chrispim, antes de tudo era um homem do povo, era um cidadão, e, si nas veias d'elle gyrasse sangue aristocratico, não seria victima da oppressão.

No momento elle representava a consubstanciação dos direitos do cidadão, violados em sua pessoa.

A qualidade de jockey não póde, nem deve affectar o acontecimento, si bem que o assentamento de praça *voluntaria* não passasse de verdadeira corrida da violencia sobre a liberdade do cidadão!

Não foram os arruaceiros que promoveram o movimento. Era geral a indignação suscitada pelo attentado e as manifestações de reprovação brotavam espontaneas da alma popular.

Pretender, que a violencia fosse recebida e registrada com agrado, importava desconhecer o caracter altivo do povo e amesquinhar-lhe os nobres sentimentos!

O povo teve bastante sensatez para, desde principio, distinguir logo no *Caso-Chrispim* duas questões: a questão do facto e a questão do direito. Na questão do facto, particular e toda de familia, o povo não se envolveu; na questão do direito, que apresentava-se sob a fórma publica, o povo devia interferir por isso que tratava-se de uma violencia publica, feita com ostentação e escandalo.

O povo, portanto, procedeu nobremente.

Disse o Dr. José Maria que eu, ao convidal-o para acceitar a incumbencia popular, já estava tão certo quanto S. S. de que haviam promettido ao Dr. Gabriel de Araujo a baixa de Antonio Chrispim.

E' verdade e não o contestei no historico, que fiz.

Entretanto, entre estar certo da promessa e confiar na realização d'ella, a differença é notavel.

Podia o Dr. Gabriel de Araujo ter confiança, mas eu não tel-a, como não tinha.

Demais, si a violencia fôra publica, publica tambem deveria ser a reparação.

Levantada a questão pelo pronunciamento do povo, não parecia-me decente que fosse ella resolvido particularmente. Antes de tudo, visava-se firmar o precedente para que o cidadão não continuasse, já exposto á violencia das autoridades, já na dependencia de padrinhos para reivindicar seus direitos.

Eu assim pensava; e tanto que, já depois da sciencia da promessa e antes de envolver-me publicamente a questão, ao Dr Gabriel de Araujo communicara o desejo de requerer ao Tribunal da Relação *habeas-corpus* em favor de Antonio Chrispim.

Eu estava tão certo da baixa de Chrispim, quanto o Dr. José Maria! Pois bem; porque então o Dr. José Maria não procurou *desmanchar-me a figura*, quando convidei-o, diante do povo para acceitar a incumbencia? Porque não garantio ao povo, que a baixa seria concedida e não apontou-me como explorador?

S. S. teria naquella occasião prestado um duplo e relevante serviço, desmacarando-me e tranquillisando o povo com a declaração de que a baixa já estava promettida.

Entretanto não o fez.

Muito embora minha intervenção na questão de Antonio Chrispim fosse, por assim dizer, imposta pelo povo, na occasião em que eu impedia que a autoridade effectuasse a prisão de um homem do povo simplesmente pelo grande crime de *tentativa de querer fallar em publico*; muito embora os esforços, que fiz para recusar a incumbencia, aliás honrosa, declinando-a para o Dr. José Maria; muito embora meus protestos publicos de que eu poderia parecer um advogado suspeito, acceitando a causa para exploral-a em proveito dos interesses opposicionistas do meu partido, tenho sido mal apreciado por espiritos pouco justiceiros que apontam-me como explorador politico, assim tentando desvirtuar a attitude que circumstancias, todas occasionaes, forçaram-me a tomar em face daquella questão e á frente do povo.

Entretanto, eu fui explorador que procedeu por este modo.

Ao voltar de conferenciar com S. Exc. o presidente da provincia, na tarde de 17 do corrente fallando ao povo em frente de palacio, em cujas varandas achava-se S. Exc., depois de assegurar que o presidente iria rever o caso e protestara corresponder á confiança popular por uma medida de justiça, pedi ao povo que dissolvesse pacificamente a reunião e que confiasse na decisão.

Ao dispersar a multidão que acompanhou-me até a rua do Barão da Victoria, pedi prudencia e moderação, fazendo sentir ao povo que não consentisse em manifestações hostis aos portuguezes que nenhuma parte tinham tomado na violencia e nenhuma solidariedade haviam manifestado com o proceder das autoridades.

Eram estrangeiros, que tinham vindo para a nossa patria explorar o trabalho honesto, onde haviam radicado seus interesses e estavam estreitamente ligados por affectos de familia, e o povo que defendia os direitos de um cidadão, violados na sua liberdade, deveria, dar o exemplo de acatamento a esses direitos, respeitando a inviolabilidade dos estrangeiros, protegida pelos sagrados deveres de hospitalidade.

Fui explorador, que assim fallou ao povo e teve a satisfação de ver a multidão dispersar se dando vivas á colonia portugueza.

Na tarde de 18 do corrente, para a qual havia sido convocada uma reunião popular, procurado por diversas pessoas, que instavam commigo para presidil-a, reconhecendo que não havia razão para fazer *meeting*, por isso que já o presidente da provincia havia solvido a questão, mandando dar baixa em Antonio Chrispim, fui até o largo de S. Francisco, onde achava-se reunido o povo e das varandas do Gabinete Portuguez, depois de ter garantido que eu tinha visto copia do officio dirigido pelo presidente da provincia ao commandante das armas, resolvendo a questão, pedi ao povo que se dispersasse pacificamente, o que consegui com facilidade.

Na tarde sinistra de 18 do corrente, quando o cadaver do infeliz Ricardo Guimarães, victima da arma cobarde e traçoeira do sicario, estava ainda estendido na calçada da rua do Imperador, provocando a compaixão em favor da victima e o horror contra o assassino, n'aquella hora amargurada em que os impetos da indignação popular seriam attenuados, quando projectava-se levar o cadaver para o palacio presidencial e invadir a typographia d'*A Provincia*, onde affirmava-se ter entrado o assassino, eu aconselhava ao povo, apenas, para agglomerar se em frente e por detraz d'aquelle estabelecimento, afim de manter o clamor publico, emquanto fosse a palacio pedir ao presidente da provincia a prisão do assassino. E o povo que, n'aquella occasião poderia tudo fazer, nada fez, limitando-se, apenas, a manter o clamor publico até que chegasse a força!

Se eu fosse explorador, não orientaria o povo, pelo modo porque fiz.

Teria publicado muito boletim incendiario, e excitado francamente as paixões populares.

Não era a circumstancia de ter sido á noite conduzido anonymamente pela policia o cadaver do infeliz Ricardo Guimarães, ao deposito, que impedir-me hia de fazer com que o povo acompanhasse o corpo, assistisse no dia seguinte ao enterramento, fosse ao Cemiterio Publico, em piedosa romaria, depositar capellas mortuarias e fizesse-lhe suffragios publicos; teria meios, logo que obtive a baixa e as precisas communicações, de fazer partir expresso um vapor, não com *destino ao presidio de Fernando de Noronha*, mas a pretexto de qualquer viagem, e fazer trazer a seu bordo a *ex-praça voluntaria*, muito a contra-gosto das autoridades competentes; emfim não teria procedido como procedi.

Por isso julguem-me os homens sensatos.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

Gaspar de Drummond.

O Sr. Lourenço de Sá

Certo de ser esmagado na lucta jornalistica, onde não podia empregar as bayonetas, as fraudes e as falsificações, como fez na eleição, o Sr. Lourenço de Sá, que em tudo ha de ser sempre o mesmo homem, baixo e vil, recorreu ao expediente degradante do insulto anonymo para fugir á discussão!

Quem não sabe que é esse o recurso de que, em desespero de causa, lançam mão os criminosos, quando denunciados, com o fim de illudir a justiça publica!

Infeliz creatura!

Por essa linguagem nojenta, que é mais uma prova de sua criminalidade, pode-se bem avaliar o que terá concebido o cerebro do Sr. Lourenço de Sá, nos seus conciliabulos tenebrosos, explorando ambições e odios, com a força publica á sua disposição, nas vesperas do pleito, diante do receio de que escapasse-lhe a furto planeado!

Um diploma não dá nem tira votos; entretanto só porque não teve diploma, nós o temos visto em anonymos na imprensa d'esta capital, face á face com a opinião publica, a jogar pedras!

O Sr. Lourenço de Sá *tinha o direito* de empregar as violencias, *as péas de ferro*, as fraudes, as falsificações, para ser deputado! Os amigos do conselheiro Rosa e Silva não podiam dar-lhe um diploma, não para que elle seja deputado, mas para que tenha o direito de ir á Camara denunciar em pleno parlamento as miserias, os crimes praticados na eleição do 10.° districto!

As violencias, *as péas de ferro*, as fraudes, as falsificações impediram e constrangeram a manifestação de grande numero de eleitores, e fizeram com que votos dados ao Conselheiro Rosa e Silva figurem nas actas como obtidos pelo Sr. Lourenço de Sá! O diploma é um protesto honroso e pacifico, não fez desapparecer *nem um só voto*, pois, todas as actas vão para a Camara, que as ha de apurar; apenas dá ao portador o direito de discutir no recinto da Camara, em sessão ordinaria!

Ora, tanto desespero, só por causa d'esse direito, só porque o Conselheiro Rosa e Silva póde, se quizer, ir á Camara discutir a eleição, é bem significativo! Quem não deve, não teme.

O Sr. Lourenço mandou commetter crimes, fraudes e falsificações de actas, os amigos do Conselheiro Rosa e Silva podiam tambem, em represalia, alterar nas outras actas os resultados, e, aliás, elles dispunham das mesas, para impedir que se consummasse o roubo da eleição; mas não ha uma só acta falsificada pelos conservadores, e o diploma, repetimos, não tirou *nem um voto* ao Sr. Lourenço de Sá, pois *todas* as actas, *taes quaes*, hão de ser presentes a Camara dos deputados.

Portanto, de um lado planeou se e realisou-se o crime, a falsificação. De outro tão somente empregou-se um recurso inoffensivo, com o fim honesto, confessavel, de fazer o tribunal competente conhecer das infamias commettidas, mas não *alterou-se uma virgula nas actas*.

Eis porque foge se á discussão séria, com o fim ignobil de equiparar cousas distinctas. Eis porque recorre-se ao anonymo vil, ao insulto baixo, para se fazer crer que tambem do lado conservador se empregou a fraude.

Não, Sr. Lourenço de Sá. A dignidade dos que expediram o diploma não ficou nem de leve compromettido, porque elles não commetteram fraude alguma; e o Conselheiro Rosa e Silva, se for á Camara, não será para pleitear a cadeira de deputado, mas unicamente para denunciar ao parlamento e ao paiz que — Lourenço de Sá não entra pela porta larga que dá ingresso aos representantes da nação, mas sim pelo corredor estreito e sombrio da fraude, *arrastando péas de ferro*, e com a gazúa do gatuno politico!

Continue a esbravejar, impavido falsificador, mesmo calumniando pessoa extranha á lucta, por todos os titulos respeitavel e que já o beneficiou. Faça-se bem conhecer em todas as suas asquerosas manifestações, porem pode ter a certeza de que não intimidam nem as suas bravatas nem os seus nojentos insultos.

O homem de bem está superior á calumnia e aos calumniadores.

A voz da verdade.

Ao muito popular Dr. José Marianno

Pede se encarecidamente para que, logo que melhore de seus encommodos, se digne fazer uma conferencia publica, para expôr por meio da sua magica palavra, a sua attitude e intervenção nos ultimos acontecimentos havidos, e assim pôr mais uma vez em prova a affeição que o brioso povo pernambucano lhe dedica.

Um seu admirador.

P. S.—Pede-se tambem, afim de que se conheça a franca manifestação do povo, não compareça S. Exc. rodeado dos tradiccionaes Nicolaus, Rezendos, Paula Nerys e seu rancho, geralmente encarregados de o victoriarem.

Musa extravagante

Sob esta epigraphe e em um soneto *extravagante* publicado n'*A Provincia* de hontem, um meu desaffecto gratuito pretendeu deitar espirito, abusando de minha assignatura.

Nunca tive a honra de inserir escriptos meus nas columnas d'*A Provincia*, pois que tenho á minha disposição as do *Diario*, razão esta para que ao ler-se tal soneto fique-se sabendo que elle não é de minha lavra.

Nunca tive por cos ume envolver-me em intrigas e crear desaffectos, por isso desconheço esse que pretende molestar-me.

Aproveito o ensejo para declarar que não sou o escriptor do *Diario* que usa do pseudonymo THEMIS; faço-o — por que se me tem arguido disso; como tambem que ainda não me envolvi na questão Chrispim nem por palavras, nem por escriptos na imprensa.

E' bom ficar isso á limpo para tranquillidade do meu espirito.

Figueirôa Sobrinho.

Subscripção Chrispim

Na leitura, que fiz no *Diario de Pernambuco* de hoje, tive conhecimento da conferencia, que, hontem, o meu amigo e collega, Dr. Gaspar de Drummond, realisara com o Exm. Sr. presidente da provincia, e na qual se resolveu o regresso do cidadão Antonio Chrispim d'Oliveira pelo vapor *São Francisco*, que segue, em viagem extraordinaria, para Fernando de Noronha, no dia 28 do corrente.

Acceito, e nem opporia resistencia, quando me fosse permittido, a resolução tomada, porquanto, estou certo, que os interessados pelo regresso de Chrispim não fazem questão em effectuar-se elle no vapor fretado, porém demorado na espera de legal consentimento para a viagem; ou no vapor, que o governo, extraordinariamente, manda em commissão a Fernando.

Em qualquer caso verifica-se o cumprimento do acto do governo, reparando uma injustiça, que desafiou sentimentos de indignação na população d'esta cidade, correndo em auxilio não do *Jockey*, mas do cidadão, que pela humildade do honesto meio de vida, não deixa de gozar garantias e favores legaes, ainda mesmo que fosse um criminoso.

E, por isso, intervim em favor de Chrispim, depois das violencias praticadas, recorrendo a meios pacificos e rogando a amigos e pessoas affeiçoadas, que subscrevessem alguma quantia para o regresso d'aquelle cidadão, que se havia obtido a restituição de sua liberdade, pela cessação de um acto violento, estava, entretanto, sujeito aos effeitos de leis militares até que fosse vapor da carreira ordinaria a Fernando, e trouxesse o *paisano!*

D'ahi acolher eu a idéa do fretamento do vapor, e da abertura de uma subscripção para esse fim, na qual deixo de trabalhar pelo resultado da conferencia, a que alludi.

Entretanto cumpre-me, não só agradecer ás pessoas, que, por obsequio a mim e por sympathias aos direitos do violentado, não recusaram concorrer com suas quótas; mas ainda rogar-lhes, que se entendam com o honrado commerciante Domingos Manoel Martins, thesoureiro da commissão para fretamento do vapor, afim de retirarem suas quótas, caso não acceitem o louvavel alvitre do meu amigo e collega Dr. Gaspar.

Era tambem esse o meu alvitre, e o manifestei intimamente, quando, na segunda-feira ultima, um amigo me revelou o pensamento do governo, sobre o regresso do cidadão Chrispim.

Mas não me era licito tornar publica, *ex-autoritate propria*, uma lembrança, que desvirtua a intenção dos subscriptores, sem que os houvesse consultado, esperando consentimento tacito ou expresso.

Elles, pois, que acolham ou não a feliz lembrança de amparar infelizes orphãos.

A mim, sómente, cabem o dever do agradecimento, e o direito a uma consulta, dando por terminada a missão, que tomei em favor de um homem, que, nascendo em paiz culto e livre, e sob governo constitucional, sentio da noute para o dia a ausencia de garantias civis, como se vivesse em paiz barbaro, e sob governo despotico.

26 de Setembro de 1889.

Clodoaldo Lopes.

AO ILLM. SR. DR.

ALFREDO LISBOA

Pelo seu feliz regresso

FELICITA

Maximino da Silva Gusmão.

Programma da festa do Principe da Milicia Celeste, o Archanjo S. Miguel, em sua capella de Afogados.

Na quarta feira 25 do corrente terá logar a bandeira a qual sahirá da casa da juiza a Exma. Sra. D. Amalia Maranhão de Moura, acompanhada por duas alas de meninas vestidas de branco; na vanguarda irá um batalhão de meninos e na retaguarda a banda musical Club Afogadense.

Nos dias 26, 27 e 28 terá logar um triduo solemne ás 6 1/2 horas da tarde.

No sabbado ao meio dia subirá aos ares uma salva de 21 tiros, precedida de alguma sgirandolas de foguetes, annunciando que é a vespera do dia em que a igreja commemora o nascimento do juiz das almas.

No dia 29 (domingo) pelas 4 1/2 horas da manhã terá logar uma missa resada em tenção de todos os devotos de S. Miguel.

A's 5 horas, depois da missa tocará alvorada o incansavel Club Afogadense, rompendo os ares uma salva de 21 tiros, seguida de muitas girandolas de foguetes, alertando ao povo catholico que é chegado o dia do inclito Miguel.

A's 11 horas da manhã entrará a festa, constando de missa solemne a grande-orchestra cantada por moços amadores; occupará a tribuna sagrada o distincto pregador padre Pedro da Purificação de Paes e Paiva.

A's 7 horas da tarde entrará o *Te-Deum* denominado de Dó, cantado tambem pelas mesmas moças; haverá sermão antes do *Te-Deum*, findo elle descerá a bandeira acompanhada do mesmo cortejo seguindo para ser depositada em casa da futura juiza da bandeira a Exma. Sra. D. Hermelinda Moreira Chacon.

O templo estará ricamente ornado, cuja armação é confiada ao habil artista Agostinho.

A rua de S. Miguel não deixa a desejar; será bem embandeirada e illuminada a giorno com cerca de 500 balões; e se os moradores d'ella enfeitarem as fachadas de suas casas será uma vista deslumbrante.

Finda a festa queimar-se-ha um lindo e variado fogo de artificio, feito a capricho pelo distincto artista o Sr. Teixeira.

Para mais abrilhantar a festa, sahirá do Recife em *bond* expresso, tocando no trajecto suas melodiosas peças de seus vastos repertorios, as distinctas bandas marciaes Club Euterpe e Juventude, que graciosamente accederam ao convite da commissão, ás quaes a mesa e commissão offerecem seus sinceros agradecimentos; tambem tocará á tarde e nos dias de triduo a nossa amavel banda Club Afogadense.

A commissão agradece a todos que concorreram para abrilhantarem a festa do inclito Miguel e pede a todos os devotos que n'esse grande dia resem uma Ave Maria em tenção d'aquelle que restituio ao culto catholico aquella capellinha que a quatro annos achava-se em ruinas, Rvdm. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, então vigario d'esta freguezia.

Afogados, 24 de Setembro de 1889.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho. — E. R. M.— Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio.*» — Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da ta

A Mr. Lourencinho

Deputado gatuno, trampolina,
Que de fraude e gazuas uso fez,
Que em fraudes, gatuniçes e trapaças
Já tem sido apanhado muita vez,
Si quizer encontrar algum diploma,
Vá buscal-o em *pescoço de francez.*

O companheiro do Fer.

Aos Srs. agricultores e commissarios de assucar e algodão.

Os abaixo assignados, proprietarios de carros de conduzir mercadorias, em vista da alta taxa do imposto que lhes classificou a Assembléa Provincial, teem resolvido que do 1° de Outubro em diante os saccos com assucar ou algodão, transportados pelas estradas de ferro de S. Francisco e Caruarú, fiquem sujeitos ao carreto de 200 réis por volume.

Delphino Silva & C.
Albino Lima & C.
Paulino Antunes.
José dos Reis Gomes.
José Leite.
José do Espirito Santo.
Valdevino Pimentel.
Francisco Barreto de Gusmão.
Pedro Correia.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.
Manoel de Freitas.
Jose da Silva Marroquim.
Antonio Caetano Accioli.
Geroncio da Silva Salles.
José Thomaz de Aquino Pereira.

Theatro Santa Isabel

BENEFICIO DA VIUVA MINERVINA AMELIA MONTENEGRO DE MESQUITA

Em vista de achar-se doente a pessôa encarregada d'este beneficio, ficará transferido para sabbado 5 de Outubro proximo, sendo annunciado com antecedencia.

A beneficiada pede as pessôas que se dignaram acceitar bilhetes de aguardarem esse dia, confessando-se mais uma vez agradecida.

Recife, 25 de Sembro de 1889.

A Beneficiada.

N. 7

A tisica!

SÓ O NOME ESPANTA!...

A tisica!—E' como dizer: a morte por pollegadas, uma á uma; a dissolução do corpo e da vida, dia por dia, hora por hora, e afinal, por minutos, por instantes; isto no tempo; na materia ainda peior; a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por molecula, até se sentir apagar como uma faisca!

Isto chamam os medicos o Periodo Terciario, isto é, o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal.

Pois bem, se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de que chegue o terrivel terciario; e começando no primario é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia.

Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel.

Si existe um remedio para a tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a— Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é feita com o oleo mais puro da Noruega e os hypophosphitos de cal, soda e potassa segundo os principios mais acabados da sciencia.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, sáben ya que podran leer los ultimos numeros de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *abellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos Sr. Amédée Prince y C., una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de las citados Srs. Amédée y C. deberão hacerlo 36, rue Lafayette, en donde estará especialmente organisado ese servicio.

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Dr. Coelho Leite

Medico

Declara para conhecimento de todos os interessados que não se entende comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.

19 de Setembro de 1889.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédéé Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O *Directorio Central* do Partido Republicano declara ter sido inteiramente alheio á agitação havida nesta cidade com relação ás violencia soffridas pelo jockey Antonio Chrispim.

Outro-sim, que considera simplesmente como um *derivativo* a insistencia com que se falla, em certa imprensa em gritos hostis aos portuguezes.

Para prova de seus sentimentos o Directorio lembra ao publico que conta em seu seio um portuguez naturalisado, o Dr. Antonio de Souza Pinto.

E, já que provocaram a questão, lembra ao povo que o tal grito é de origem liberal, praieira, sendo ao som delle que foram assassinados em Junho de 1847, na rua da Praia, diversos portuguezes.

Estava no poder o partido liberal e, como agora com o assassinato do portuguez naturalisado Ricardo Guimarães, nenhuma pena soffreram os autores da carnificina.

Mudou-se

Joaquina Adelia dos Santos Costa, assistente examinada, participa que mudou-se do pateo do Carmo para a rua do Caldeireiro n. 20, presta-se a chamados a qualquer hora do dia ou da noite para exercicio de sua profissão.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que pela primeira vez veio a esta provincia. A *cerveja La Rosa Alemana* não contém acidos ou productos chimicos.

A preparação da *cerveja La Rosa Alemana*, chegou ao mais alto grão de perfeição. **E' sublime,** muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma conbinação de sabstancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da *cerveja La Rosa Alemana* tendo conquistedo o segredo da sua SAUDAVEL CERVEJA registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica, e para que a *cerveja La Rosa Alemana* continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amindadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a *cerveja La Rosa Alemana* é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: « Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a *cerveja La Rosa Alemana* e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação. A *cerveja La Rosa Alemana* goza de grande conceito na Europa, e um Illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Está a venda, em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Azevedo & C., rua Marquez de Olinda n 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando se procedendo por este juizo o inventario do major Laurentino José de Miranda e sua mulher D. Maria Severina Lins de Miranda, tendo o desembargador Quintino José de Miranda inventariante testamenteiro declarado que residiam na Inglaterra os herdeiros Emilia, Edith, Berth, Reignatd e Antonio filhos do finado Diogo Maddison Genn, mandei que fosse expedida carta precatoria para as justiças daquelle Reino, afim de serem alli citados os reforidos herdeiros, sendo o inventariante testamenteiro intimado deste meu despacho, o seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira me derigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. O conselheiro Quintino José de Miranda, testamenteiro e inventariante do major Laurentino José de Miranda, vem requerer a V. S. que se digne de mandar que a citação da herdeira Emilia Genh, se faça, não por precatoria, como V. S. ordenou, para a cidade da Columbia Britanica, porem sim por editaes, com o prazo de 30 dias, uma vez que não é certo que a referida herdeira alli resida, e apenas o supplicante presume, em razão de cartas muito anteriores ao fallecimento do inventariado, que ella tenha, com seus irmãos, para alli se encaminhado.

Não havendo, pois, certeza oade a referida herdeira resida hoje, com seus irmãos menores, é razoavel e consentaneo com o direito que a citação se effectue por editos.

Por esse modo fica rectificada a declaração feita nos autos a respeito da supplicada.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Recife, 10 de Setembro de 1889.—*Estevão de Oliveira.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na fórma da lei.

Despacho.—Sim. Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Oliveira Andrade.*

Nada mais se continha em dita petição e despacho fielmente copiados dos proprios autos.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de Setembro de 1889.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.° Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.° Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando-os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio.

L. S.— INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação, mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.055 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.° Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.° A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.° Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.° Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.° O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.° Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.° A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.° A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.° O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.° Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc..

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento de Antonio Luiz do Rego Barreto, foi aberta a fallencia da firma commercial Manoel Rodrigues da Silva, como se vê da sentença que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Sentença:—Em vista das petições de folhas duas, e folhas cinco e auto de folhas quatro, declaro aberta a fallencia do negociante fallecido Manoel Rodrigues da Silva.

Nomeio curador ao Dr. Barros Guimarães.

Officie-se ao juiz perante quem corre o inventario, communicando-se-lhe a abertura da fallencia.

Junte-se o respectivo balanço em praso breve.

Faça-se publica a fallencia por editaes e convoque-se os credores para elegerem no dia 28 do corrente o depositario.

Proceda-se á arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem a receba provisoriamente.

Recife, 24 de Setembro de 1889.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita e mencionada sentença aqui mui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, por cujo theor convoco todos os credores da firma fallida para se reunirem no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, afim de elegerem o depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 25 de Setembro de 1889.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e abastecimento do almoxarifado, aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade e ás dependencias deste Arsenal, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que de accordo com o decreto n. 10,066 de 20 de Outubro de 1888, no dia 2 de Outubro proximo futuro ás 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, a saber:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancorotes, idem.
Azás ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arcos de páo para barril, idem.
Ancorotes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palombar, uma.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido SS, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão SS, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em balha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, idem.
Amagro, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Ditas de nação, de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brimzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, uma.
Ditas para mesa com conchas, idem.
Bandeija de pão, idem.
Baldes forrados, pequenos, idem.
Ditos forrados grandes, idem.
Dito de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Banquinhas de patente, idem.
Barrotes de pinho de riga de 0,037 a 100.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar SS, idem.
Bronze, kilo.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagotas SS, uma.

C

Chonchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmim, liquido inglez, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m550X666, um.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de Caire, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carritel de barquinha, idem.
Camurça, pelle.
Cadiahos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, uma.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisbôa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera de terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de solla singella de Tuke, metro.
Dita de solla dobrada de Tuke, idem.
Cobre em chapa, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafusos, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria, par.
Camisola de brim, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, um
Dobradiças de ferro, reforçadas, de junta, compridas, de qualquer dimensão, um.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteirs, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estôpa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita americana, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Ditas de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço de qualquer dimensão, um.
Estôpa de algodão, idem.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeiras, qualquer dimensão, uma.
Ditas para cabello idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de velame de 1ª qualidade kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas ditas grandes Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Ditas ditas pequenas Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Fechaduras de ferro, uma,
Ditas de maçanetas, francezas, idem.
Ditas de metal, sortidas, idem.
Ferro em chapa BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito dito em varão, idem.
Dito dito em lençol, idem.
Dito dito em cantoneira, idem.
Dito Lawmoor em chapa, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito dito em cantoneira, idem.
Dito dito em barra, idem.
Dito dito em varão, idem.
Dito dito em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito para arcos, idem.
Dito para greihas, idem.
Dito xadrez em chapa, idem.
Ferro guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito de Suecia em varão redondo, idem.
Dito galvanisado em varões, kilo.
Fuchina preta, idem.
Dita encarnada, idem.
Fechos pedrezes, idem, idem.
Foles SS, idem.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Dito de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes de ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Dita americana, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo,
Garfos para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Ditos em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas imperiaes, poliegadas.
Limatões, ditos, idem.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanterna de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.
Lapes de Faber para desenho, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, idem.
Moinhos para café de Fry de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Dito de pedreiro, idem.
Metal munts, kilo.
Metal papel, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moitões bronzeados, idem.

Madeiras

Devem ser por metro corrente os preços das seguintes:

Pinho americano

Taboas, tendo cada uma, pelo menos 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050 e 0m,075.

Pinho da Suecia

Taboas, tendo cada uma pelo menos, 0m,225 de largura, e as seguintes de grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100.

Pinho de Riga

Taboas, tendo cada uma, pelo menos, 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, e barrotes de 0m,075 a 0m,100.

Louro, cedro, cedro da Bahia, amarello, pão carga, peroba e mirindiba

Taboas destas qualidades, com as seguintes grossuras: 0m,012, 0m019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, 0m,175 e 0m,200, larguras de 0m,3 e 0m,4.

Devem ser por medidas as peças das seguintes:

Traves de sicupira, sapucaia, sapucarana, guarabus, louro, imbiriba preta, massaranduba, condurú e gararaba, de diversas dimensões, variando entre 0m,2X0m,6, 5 e 0m,25X 0m,25X9m.
Enxamés de qualidade, variando entre 0m,1X0m,1X5m, 5 e 0m,15X0m,15X8m.
Vigas de qualidade de 0m,25X0m,25X10m, 0m,3X0m,3X11m e 0m,35X0m,35X13m.
Vigas de sicupira verdadeira de 0,m 35X0m,35X13m.
Toros de janipabo, sem nós, de 2m,6 e 3m,8 de comprimento e 0m,22 a 0m,25 de diametro no topo mais grosso.
Páos de sicupira verdadeira e de angelim amargoso para vãos de navios das seguintes dimensões: de 5m a 6mX0m,35X0m,25 e de 7 a 8 metros X0m,35X0m,25.
Caibros de qualidade de comprimentos entre 6m,6 e 8m,8.
Ripas de imbiriba das mais compridas, preço de cada cento.
Páos curvos de sicupira de comprimento entre 2m,0 a 5m,0, para braços de navios e cambotas.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Oca, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Ditas de ferro com ponta, idem.
Ditas de aço, idem.
Ditas de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Ditas de amolar, idem.
Dita de robolo, idem.
Dita de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Ditas de arame de latão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Dita de arame, idem.
Dita de seda, sem tempo, idem.
Pedra pome, kilo.
Dita podre, idem.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe de Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós pretos, kilo.
Picaretas de ferro, uma.
Púas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos batelinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, milheiro.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de cobre ripal, idem.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, milheiro.
Ditos francezes, kilo.
Ditos de ferro de assoalho, milheiro.
Ditos cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas com espelho, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de latão, cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de malta, idem.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundo de ferro, agatha, idem.
Ditos de dito travessos, idem.
Ditos de dito estanhados, idem.
Ditos de dito esmaltados, idem.
Ditos de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pharões para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Papel para desenho, idem.
Dito transparente para copiar desenho, idem.
Dito de linho, idem, idem.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia SS, metro.
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspa de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.
Ripas para cumieira, cento.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sebo em velas, kilo.
Dito cuado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondureza, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago idem.
Seccante de zinzo, idem.
Seccante de chumbo, idem.
Solda forte, idem
Sandalo, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, um.
Torquezes, uma.
Trados de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, uma.
Tubos de ferro, um.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, idem
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Telhas de ferro galvanisado de 1/16 de grossura, idem.
Tijolos inglezes, idem.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezas, bisnagas, idem.
Tinta azul ultramarina, idem.
Dita amarella, preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta, preparada, idem.
Dita verde, preparada, idem.
Dita encarnada, preparada, idem.
Dita azul, preparada, idem.
Dita rôxo-terra, idem.
Tijolos de alvenaria grossa, milheiro.
Ditos de tapamento, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Telhas de alvenaria, idem.
Torneiras de estanho n 1 a 10, uma.
Ditas de metal, curvas, idem.
Torcidas francezas, metro.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1889.

Houve algum movimento no mercado de cambios.

Foram vendidos 5.400 saccos de assucar bruto do Rio Grande do Norte por 1$300 os 15 kilos, posto a bordo.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a tabella de 27 5/8, saccando pela manhã reservadamente algumas quantias a 27 3/4, reretirando, porém, todos á tarde para 27 5/8.

Em papel particular constou pequenas transacções a 27 13/16 e 27 7/8.

No Rio foi cotado papel bancario a 27 3/4.

Papel particular escasso, exigindo os saccadores 27 13/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 3/8	27 3/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	349
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New-York	...	1$880	...	1$880	...	1$880

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 26 de Setembro de 1889

Não houve cotação.

Pelo presidente,
Eduardo Dubeux.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos

Algodão

O mercado continúa frouxo, tendo sido as ultimas vendas do de 1ª sorte do sertão a 6$500.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 4.413 saccas, sendo por:

Barcaças	532	Saccas
Vapores	173	«
Animaes	1.428	«
Via-ferrea de Caruarú	134	«
Via-ferrea de S. Francisco	60	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.086	«
Somma	4.413	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$600 a 4$800
Somenos	3$700 a 3$900
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
« bruto especial	2$400 a 2$700
« bruto baixo	1$400 a 2$000
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, constou de 777.581 kilos, sendo... 450.000 para o exterior e 327.581 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 13.328 saccos, sendo por:

Barcaças	3.898	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	1 544	«
Via-ferrea de Caruarú	469	«
Via-ferrea de S. Francisco	6.094	«
Via-ferrea do Limoeiro	1.323	«
Somma	13.328	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Panta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 23 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca norueguense *N. P. Nielsen*, carvão.
Barca norueguense *Byfoyed Christense*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho suecc *Aluina*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Sumaca hespanhol *Annita*, xarque.

Exportação

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregaram:

Para Santos, A. Taborda & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 830 saccos com 49,800 kilos de assucar branco e 1,270 ditos com 76,200 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, A. Labille 500 saccas com algodão.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Ceará, P. Pinto & C. 1 caixa com 30 kilos de rapé; M. Rufino 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

Para Aracaty, J. M. Dias 4 caixas com 58 1/2 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. A. de Sá 39 saccos com 2,340 kilos de assucar branco e 73 ditos com 4,380 ditos de dito mascavado; F. Cascão & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregaram:

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, J. Fuerstemberg 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pará,» para:

London & Brasilian Bank	44.174$960
Niemeyer Cahn & C.	12.000$000
Ferreira Rodrigues & C.	8.000$000
Parente Vianna & C	232$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Jagurribe,» para:

Parahyba	26.670$000
Natal	7.000$000
Mossoró	10.600$000
Aracaty	£ 2.000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 25	683:961$661	
Idem de 26	34 335$203	
		718:296$864
Renda provincial:		
Do dia 2 a 25	74:636$015	
Idem de 26	3:159$755	
		77:795$770
Somma total		796.092$634

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 25	27:268$160	
Idem de 26	2:915$142	
		30:183$302

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 25	19:608$984	
Idem de 26	718$800	
		20:327$784

Recife Drainage

Do dia 2 a 25	40:654$250	
Idem de 26	1:468$013	
		42:122$263

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 4,923 kilos.	
591 kilos de peixe a 20 réis	11$820
24 cargas com farinha a 200 réis	4$800
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
9 taboleiros a 200 réis	1$800
16 suinos a 200 réis	3$200
27 matutos com legumes a 200 réis	5$400
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
21 ditos de comidas a 500 réis	10$500
78 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$200
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
38 talhos a 2$	76$000
	194$920
Rendimento do dia 1 a 24 do corrente	5:030$420
Foi arrecadado liquido até hoje	5:225$340

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 610 réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertenceates a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28
Sul	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Rio Formoso	*Pirapama*	27 as	5 h
Santos e esc.	*Ville de S. Nicolão*	27 as	4 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Buenos Ayres	*Trent*	28 as	2 h
Southamptom	*Don*	29 as	2 h

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Manáos e escala—14 dias, vapor nacional *Pará* de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez *Scholar*, de 1020 toneladas, commandante W. N. Adshead, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Fernando de Noronha—3 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Raymundo Carvalho, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

San Nagaire (França)—51 dias, vapor francez *Vichuquem*, de 36 toneladas, commandante Edmond Piquet, equipagem 8, em lastro; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Mossoró—Patacho noruegnense *Ephraim*, capitão T. Knudsen, em lastro.

Santos e escala—Vapor austriaco *Meduza*, commandante G. Mettel, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Terrina de ferro, agatha, uma.
Dita de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos, verdes e encarnados, um.
Vidro de vidraça, brancos e de côres, idem,
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de rosca para calafate, idem.
Verniz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel, branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem.
Dito metallico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito de Bret Blank Japon, lata.
Dito Bert Wesmirag, idem.
Verde Paris, idem.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Dito francez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0.00200.004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Ditos de Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores, lisos, idem.
Ditos de cores, curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco estampado, idem.

Observações

São deveres dos proponentes:

1º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, além de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sellos e referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada, os numeros e marcas desses artigos, se a sua natureza o determinar.

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, se tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade.

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular de n. 1,087 de 29 de Julho de 1882, e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que for notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias.

A indicação da casa commercial do concurrente:

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração.

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto de entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido:

Ser negociante matriculado: Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder a leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencia sobre os outros concurrentes.

Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos a concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3.

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio.

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos, lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar-se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da Repartição de marinha

Propostas para o fornecimento de diversos artigos de expediente para escripturação deste Arsenal e suas dependencias, lavagem concerto e passamento a ferro da roupa da Enfermaria de Marinha desta provincia durante o futuro exercicio de 1889.

De ordem do Illm. Sr. Capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, Inspector deste Arsenal e Capitão do Porto desta provincia, faço publico que no dia 1.º de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, de accordo com o Decreto n. 10066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas para o fornecimento de artigos de expediente para a escripturação deste Arsenal e suas dependencias, lavagem, concerto e passamento a ferro de roupa da Enfermaria de Marinha desta provincia, a saber:

Artigos de expediente:

Compassos finos, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre-linas, uma.
Canivetes finos, um.
Colxêtes para papel, sortidos, caixa.
Cartas de A. B. C., uma.
Cathecismo de Doutrina, um.
Cathecismo Brasileiro, um.
Collecções de compendios, uma.
Crayões, um.
Cordão, rolo.
Campainha de metal, uma.
Enveloppes pequenos, cento.
Ditos para papel ministro, cento.
Ditos para officios, cento.
Ditos para officios com inscripcção, cento.
Ditos in folio, um.
Escrivaninha pequena de vidro, uma.
Dita grande de vidro, uma.
Facas de osso para papel, uma.
Ditas de marfim para papel, uma.
Gomma arabica liquida, frasco
Lapis de borracha, um.
Ditos de côres, Faber, um.
Ditos pretos, Faber, um.
Livro em branco, papel fiume pautado, com encadernação panno e papel, com 25 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel e com 50 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel com 150 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel e com 200 folhas, um.
Dito em branco, de papel Hollanda, pautado, formato Cassi com encadernação de couro e brim, com 50 folhas, um.
Ditos de ditos com 100 folhas, um.
Ditos de ditos com 150 folhas, um.
Ditos de ditos com 200 folhas, um.
Ditos de ditos com 300 folhas, um.
Limpadores de pannos, um.
Loosas para contas, uma.
Lacre em pão, um.
Papel fiume liso, resma.
Dito fiume pautado, resma.
Dito hollanda liso, caderno.
Dito de linho azul, resma.
Dito de linho branco inglez, resma.
Dito sem margem para officios, resma.
Papel sem margem com inscripção para officios resma.
Papel branco para officios, com inscripção, resma.
Papel rosado para officios, com inscripção, resma.
Papel pequeno para cartas, caixa.
Papel ministro para cartas, caixa.
Papel ministro com timbres, caixa
Papel mata borrão, cartão, folha.
Papel para mappas, folha.
Papel pardo para capas, folha.
Pennas d'aço Perry, n. 150, caixa.
Pennas d'aço Mallet, caixa.
Pennas d'aço Americanas, caixa.
Pastas de oleado com florões, uma.
Pesos de vidro, sortidos, um.
Reguas de ebano chata ou quadrada, com friso de cobre, uma.
Raspadeiras cabo de osso ou madeira, uma.
Raspadeiras canivete, cabo de osso, uma.
Tinta ingleza para escrever, litro.
Tinta nacional, litro.
Timpanos de metal, um.
Tinteiros pequenos de vidro ou louça, um.
Tinta carmim, frasco.
Tiralinhas, um.
Tesouras grandes para papel, uma.
Tallet de gutta percha, um.
Vasos para esponja, um.

—

Lavagem e concerto de roupa da enfermaria.

O preço de cada uma peça de roupa, lavada, concertada e passada a ferro, com pregamento de botões.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, alem de serem em duplicata escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello, referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar;

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necesecidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1.087 de 29 de Julho, de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 º), da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias;

A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço por cada artigo;

A enumeração dos artigos, qualidades, preços etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço para cada artigo;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto da entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta;

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio, serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencia sobre os outros concurrentes.

Nas localidades onde não houver Junta Commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3.

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o numero.

Dos contractos

Totos os contractos celebrados em virtude de preferencia do conselho de compra serão annuos e terminarão com o exercicio ou anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos, cujo fabrico, ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço, serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento, mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas, ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha d'esta provincia, e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta cidade, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 1.º de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria da inspecção, de accordo com o decreto n. 10,066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas para o aviamento do receituario da enfermaria de marinha d'esta provincia, e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, tendo por base os preços do formulario, que acha-se na secretaria da referida enfermaria, exposto á consulta dos proponentes.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, além de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello e referentes á especie de artigos dos negocios de contractantes deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina.

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular de n. 1,087 de 29 de Julho de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official e que nunca será maior de tres dias.

A declaração de que os artigos serão de 1.ª qualidade; e qual o desconto sobre o preço do formularios, etc. por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, ao acto da entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

Nas localidades onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13 n. 3.

Dos contractos

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio ou anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos, cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço, serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento, mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar-se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Derby Club de Pernambuco

Previno aos Illms. Srs. proprietarios de pequiras que quizerem inscrevel-os para a **21.ª corrida a realisar-se em 6 de Outubro de 1889**

EM

PAREO DE PEQUIRAS DA PROVINCIA, até 1 metro e 28 centimetros de altura, á contar da linha de terra, que poderão apresental-os para serem examinados e medidos—SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE das 3 ás 5 horas da tarde, no ensilhamento do PRADO DA ESTANCIA.

Os animaes que não forem medidos antes de realisada a inscripção, não poderão ser inscriptos.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Administração dos correios de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889

Malas para Pedra Tapada

Faço publico que de Outubro em diante a mala para a agencia do correio de Pedra Tapada passará a ser expedida nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados que, por determinação do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao primeiro semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.—O administrador.

Luiz Cesario do Rego.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

De conformidade com o art. 14 dos estatutos desta companhia, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 1, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver-se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma companhia.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia,

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 20 de Setembro ce 1889. — O secretario.— Francisco Gonçalves de Siqueira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 21.ª corrida

A realizar-se domingo 6 de Outubro de 1889

1.º PAREO — MINIMUS — **800 metros.** Pequiras da provincia até 1,m28 de altura. Premios: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ONNIUM — **1.300 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — CONSOLAÇÃO — — **800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.609 metros.** Animaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO — ANIMAÇÃO — **900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Coudelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 4ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 29 de Setembro

1.º Pareo—**Inicio**—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	4	Castanho	Pernamb.	54	Branco, preto e enc.	A. M.
2	Maranguape	5	Alazão	«	56	Encarnado e branco	B. B. Fonseca Filho.
3	Papacaceiro, ex-Barra	5	«	«	56		Francisco Coelho.
4	Rio da Prata II	4	Rodado	«	54	Azul e branco	Felismino Leopoldino.
5	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
6	Berlim	4	Cachito	«	54	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
7	Ramsés	5	Mellado	«	56	Encarnado	F. M. M.
8	Paladino	5	Castanho	«	56	Azul e rosa	B. B. Fonseca Filho.
9	Transclave	5	Rodado	«	56	Branco e encarnado	José N. da Silva.
10	Angelino, ex-Cacique	5	Alazão	«	56	Ouro e preto	C. Depurativa.
11	Pão Brasil	5	Rusilho	«	56	Escarlate e ouro	Candido H. Ribeiro.
12	Jaguarão	5	Baio	«	56		A. M. S.
13	Lord Byron, ex-Léo	6	Russo pedrez	«	56	Encarnado e preto	N. R.
14	Belga	5	Baio	«	56	Grenat e ouro	J. F.
15	Sans-Souci	5	Baio	«	56	Ouro e branco	D. Anna L. de Mattos.

2.º Pareo — **1.º de Julho** — 1,500 metros — Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Parahyba	5	Castanho	S. Paulo	52	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Cometa	5	Alazão	«	54		Coud. Luzo Brasileira.
3	Gallileu	4	«	«	52	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
4	Aymoré	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	P. V.
5	Favorita	6	Zaino	«	52		Maia & Crysostomo.
6	Recife	5	Castanho	R. de Jane.	54	Verde e amarello	S. P.
7	Vulcano	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

2.º Pareo — **Internacional** — 1,200 metros — Animaes estrangeiros que não tenham ganho premios em 1889 em maior distancia. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tottié	3	Alazão	Inglaterra	48	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Brazil	3	«	França	50	« «	Coud. Independencia.
3	Zingara, ex-Stephanie	4	Castanho	Inglaterra	50	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.
4	Feuillage ex-Josephus	5	«	França	54	Grenat	G. Oliveira & C.
5	Vanda	5	Zaino claro	R. da Prata	52	Verde e amarello	A. T.

4.º pareo — **Consolação** — 850 metros. — Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889 em maior distancia. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	56	Preto e ouro	Coud. Bella-Vista
2	Corsario*	6	Rodado	«	56		J. F. S.
3	Esquimão	5	«	«	56	Preto e branco	A. de Miranda.
4	Tupy	7	Baio	«	58	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
5	Pinta silgo	5	Russo	«	58	« «	J. M. B. C.
6	Phariseu	5	Castanno	«	58	Azul, enc. br. e pret.	Tasthersal Pernamb.
7	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
8	Caim	5	«	«	56	Xadrez	A. F. C.
9	Condor	6	Baio	«	58	Azul e grenat	R. Cardoso.
10	Lucifer	5	Rodado	«	58	Azul e encarnado	Uchoa & C.

5.º Pareo—GRANDE PREMIO—**Imprensa Pernambucana**—1,800 metros. — Animaes da provincia. Premios: 800$ ao 1º, 200$ ao 2º, 100$ ao 3.º e 60$ ao 4.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5	Alazão	Pernamb.	54	Azul e creme	F. Siqueira & Bastos.
2	Monitor	5	Husso	«	54	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
3	Guarany 2º	4	Rodado	«	53	Ouro e branco	J. Mello.
4	Templar	5	«	«	54	Branco	J. F. F.
5	Mouro	7	Alazão	«	54	Encarnado e ouro	A. Taques.
6	Florete	5	Castanho	«	54	Encarnado e branco	F. Freire.
7	Iguarassú	4	Alazão	«	52	Ouro e preto	M. P. F.
8	Beberibe*	10	Russo	«	54	Preto, encarn. e ouro	Coudelaria Beberibe.
9	Não se espante	5	Pedrez	«	54	Azul e encarnado	J. J. A.
10	Capibaribe	5	Castanho	«	54	Côr de palha	Milner.

6.º Pareo.—**Prado Pernambucano**—1,700 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º 200$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladiator ex-Derby	3	Alazão	Inglaterra	50	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.
2	Irene, ex-Aspasia	3	«	«	48	Grenat	Guimarães O. & C.
3	Ernani	5	Zaino	«	56	Preto e ouro	Artnur Silva.
4	Apollo	4	Alazão	R. da Prata	52	Ouro e branco	Dr. João de Sá.
5	Vesper	4	«	Inglaterra	57	« «	Coudelaria Emulação.
6	Africana	5	Zaina	R. da Prata	54	Preto e branco	Coudelaria Riachuello

.º pareo—**Animação**—1200 metros—Animaes da provincia não inscriptos no grande premio. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	8	Mellado	Pernamb.	56		José Joaquim Dias.
2	Cupido	6	Russo	«	54	Azul e branco	S. N.
3	Cajurubeba	5	Castanho	«	54	Ouro e preto	Coudelaria Depurativa
4	Tupy	7	Baio	«	54	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
5	Atheu	5	Castanho	«	54	Xadrez	A. F. Cabral.
6	Good-morning	5	Rodado	«	54	Azul e branco	R. Cardoso.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 28 do corrente, 3 horas da tarde..

O animal inscripto em mais de um pareo, que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

Os jockeys que até sabbado 28 do corrente ao meio-dia não se apresentarem a matricula n'esta Secretaria, não poderão correr no dia 29.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo	11h.50	12h.
2.º «	12.40	12.50
3.º «	1.20	1.30
4.º «	2.10	2.20
5.º «	2.55	3.5
6.º «	3.40	3.50
7.º «	4.30	4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 26 de Setembro de 1889.

O GERENTE,
Francisco de Souza Reis.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesou o declaro aos Srs. collectores Provinciaes, que ainda não completaram as suas fianças, que o façam no praso de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem suspensos até que as regularisem, conforme determinou S. Exc., o Sr. conselheiro presidente da provincia em officio de 14 do corrente.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1889.

O official,
Lindolpho Campello

Companhia de Edificação

São convidados os Srs. Accionistas da extincta Companhia de Edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao Largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setmbro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-Mar

MEZA GERAL

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã de domingo 29 do corrente para, em numero legal de mesa geral, procedermos á eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1889 á 1890.

Consistorio, 26 de Setembro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

Club Carlos Gomes

No sabbado (28) será empossado o conselho administrativo, que tem de funcciouar no anno social de 1889 á 90, havendo depois desse acto sarão dansante, para o qual os senhores socios podem procurar seus ingressos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de Setembro de 1889.—O 1º secretario,

André Costa

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Assembléa geral ordinaria

ELEIÇÃO

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a reunirem-se na séde social, domingo 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 26 de Setembro de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

Prazo de 60 e 50 dias

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Setembro de 1889

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber aos professores José Francisco Florencio de Souza e Josepha de Godoy Vasconcellos, o 1.º removido por acto de 24 de Agosto, da cadeira do C dro de Caruarú para a da Ilha de Assumpção, e a 2.ª por acto de 23 do corrente, de Alagôa de Baixo para a mixta de Afogado de Ingazeira, fica marcado o praso de 60 dias ao 1.º, a contar de 13 do corrente; e de 50 a 2.ª, a contar de 23 do corrente.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

Banco Internacional do Brazil

Participamos ao publico que, por assembléa geral dos accionistas deste Banco, no dia 16 do corrente, foi deliberado, por unanimidade de votos, a fusão do Banco Internacional do Brazil com o

Banco Nacional do Brazil
CAPITAL 90.000:000$000

pelo que, do 1º de Outubro proximo em diante, funccionará a caixa filial do Banco Internacional do Brazil, nesta provincia, sob aquelle titulo.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia 28.

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 28 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Outubro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se : com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos d sul até o dia 6 de Outubro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Trent
Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Sabbado, 28, deve ter lugar o leilão dos moveis da casa em que residio o Sr. Jacob Vallenmeider, na rua do Visconde de Goyanna n. 173, para onde partirá um bond, que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Terça-feira 1 de Outubro o de fazendas de lei, chapéos, miudezas e 9 caixas com ferragens, louça de agatha e porcellana, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

20 decimos com vinho verde tinto, 4 ditos com verde branco de superior qualidade e novo marca R. M. C.; 10 caixas com vermouth francez, 8 caixas com vinho scharre; 170 latas com leite fresco, 6 caixas com bitter, 4 caixas com cognac, 9 caixas com vinho bordeaux, 5 caixas com azeite francez em garrafas, 2 caixas com meias latas de azeite doce, 5 barris com azeite doce, caixas com licóres de diversas qualidades, 5 caixas com agua mineral selever, 1 pipa e 8 barris com vinho branco nacional.

Sexta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Leilão

De grande variedade de mercadorias, constando de louça, vidros, jarros, fazendas e moveis existentes no armazem n. 48 da rua do Marquez de Olinda.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 10 1|2 horas
Pelo agente Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De um terreno com 120 palmos de frente e 75 de fundo sito á travessa da rua do Principe pertencente ao espolio de Felicia Maria da Conceição

Sexta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz dos orphãos e a requerimento do inventariante Diogo Baptista Fernandes, o terreno acima mencionado, que será vendido a quem melhor offerta fizer.

2º leilão

Da casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 36, em terreno proprio

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, e a requerimento da inventariante de Geraldo Moreira da Silva, levará a 2º leilão a [illegible]

Agente Silveira
Leilão

De uma parte do sobrado n. 26 á travessa do Pôcinho, freguezia de S. José

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas
A' rua Estreita do Rosario n. 8

O Agente Silveira, por mandado e com autorisação do Exm Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento da inventariante de Sebastião José Gomes Penna, levará a leilão uma parte do referido sobrado.

Agente Britto
3.º leilão
De predios

Uma casa grande á rua Imperial n. 14.
Uma dita á travessa do Pocinho n. 28.
Uma dita á mesma travessa n. 30.
Uma dita á rua Nunes Machado n. 6, no Espinheiro.
Uma dita á mesma rua n. 18.
Uma dita á rua do Nascente n. 24.

Os Srs. pretendentes podem ir ver ditas casas, devendo ser este o ultimo leilão

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
No pateo do Paraizo n. 26

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, jarros, objectos de electro-plate, licores, vinhos e plantas, uma linda mesa elastica, obra gosto, 1 silhão, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de junco preto, cadeiras de balanço, espelhos dourados, quadros, etageres, castiçaes com mangas, tapetes, louças, cortinados, jarros para flores, camas, guarda-roupa, 2 lavatorios, guarnições, enfeites de toilette, 1 rêde, 1 jogo de damas, cabides, capitéis, camas de ferro com colxões e travesseiros, 1 estante envidraçada, 1 relogio, thermometros, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 oleado para mesa, 1 guarda-comida, cadeiras de balanço, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, talheres, colheres, saccarolhas, quartinhas, latas de Flandres, mesas, trem de cosinha, gaiolas para garrafas, mesas e taboa de engommar, balanças, ferramentas, trem de jardim e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 173, em frente ao Collegio de S. Vicente de Paula,

Sabbado, 28 do corrente

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na rua do Visconde de Goyanna n. 173, em que morou o Sr. Jacob Vallenmeider.

A's 10 horas e 5 minutos partirá da rua do Brum o bond da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1|2 horos.

Leilão

do sobrado de 1 andar e sotão n. 38 da rua do Dr. Joaquim Nabuco, outr'ora da Ventura na Capunga, freguezia da Graça, em solo proprio, com 6 janellas e 1 porta de frente no pavimento terreo, 3 janellas em cada oitão, 3 salas, 3 quartos cacimba, quarto fóra, coxeira, estribaria sitio com algumas arvores de fructo, medindo o predio 22 metros de largura e 8 de comprimento.

Terça-feira, 1 do Outubro
A' 1 hora da tarde
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, o sobrado acima mencionado, pertencente ao acervo inventariado da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, á 1 hora da tarde do dia 1 de Outubro, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá um outro leilão de fazendas, chapéos miudezas e ferragens.

Leilão

Da grande fabrica Apollo, constando de todas as mercadorias para preparar fumos, officina de cigarreiro, de charuteiro, de ferreiro, de funileiro, todos os pertences, prelos, typos e mais pertences, machinas para cortar papel, lithographia, uma fabrica bem montada para oleos, machinas a vapor para movimento das officinas differentes, materiaes e bemfeitorias em todo o estabelecimento pertencente a grande fabrica Apollo.

Terça-feira 8 de Outubro
A's 10 e 1|2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da mesma massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da grande e importante fabrica acima mencionada, pertencente á referida massa fallida.

Os pretendentes que quizerem examinar a dita fabrica poderão entender-se com o mesmo agente; garante-se o predio ao comprador da fabrica sita á rua do Hospicio.

Leilão
De fazendas

Constando de 24 sellins, louça esmaltada, feltros, casemira de cores e pretas. cheviott, tupetes grandes e pequenos, um grande e variado numero de chapéos de palha, feltro e lã para homens, senhoras e meninos, cassas de cores, lãas, muitas outras fazendas e lindos candieiros á gaz.

Terça-feira 1 de Outubro
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação, differentes fazendas de lei, taes como: casemiras de lã, feltros, chapéos de differentes qualidades, cambraias de côr, muitas outras fazendas e 9 caixas com lonça de agatha e porcellana com um variado e completo sortimento.

Leilão

Da fabrica Cajurubeba, constando de prensas, depositos, preparados já promptos, vasilhames, 40 pipas com extractos de jurubeba, canalisação e todos os mais pertences.

Quinta-feira 10 de Outubro
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado de Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da bem montada fabrica de Cajurubeba, pertencente á mesma massa fallida, cuja fabrica é sita á rua Luiz do Rego.

Garante se a casa ao comprador; está avaliada am 12:157$800.

Os pretendentes que quizerem examinar previamente podem entender-se com o agente.

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Direita n. 40, 1. andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Por não se poder encontrar Dr. Argemiro Arôxa, pede-se a este senhor que appareça no pateo do Collegio.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, no Paço da Patria numero 59.

— Lava-se e engomma-se roupa de senhora por preço muito em conta; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se bandeijas de bolos para casamento e baptisados, e tambem fazem-se ramos de rosas para enfeites de salas, toilettes e bandeijas. As encommendas no caso de querer, deixa-se escripto o nome da pessoa e morada.

— O agente Pestana tem para vender os predios abaixo declarados:

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1º andar.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua da Palma n. 11, casa terrea.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1º andar, com duas lojas.
Rua do Nogueira n. 13, casa terrea.
Rua Vidal de Negreiros n. 45, com sotão.
Rua de S José n. 74.
Rua Coronel Suassuna n. 141
Grande sitio na estrada de João de Barros numero 19.
Rua do Tambiá n. 21.
idem idem n. 5.
Rua Visconde de Goyanna n. 107.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 11, 37, 39 e 41.
Rua da Ponte Velha n. 22.
Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 163.
Baixa Verde (Capunga) ns. 1-B, 1-C e 3.
Rua da Santa Cruz n. 30.
Rua da Alegria n. 4.
Rua Gervasio Pires, com sotão, n. 63.
Ponte Velha ns. 116 e 118.
Rua do Riachuello n. 11.
Rua Madre de Deus, sobrado n. 16.
Rua Vidal de Negreiros, sobrado com tres andares n. 86.
Rua da Imperatriz, sobrado n. 5.
Largo do Paraizo n. 19.
Rua Major Agostinho Bezerra n. 27.
Um chalet na travessa das Pernambucanas (Capunga) n. 3.

Todas estas casas acham-se livres e desembaraçadas: a tratar com o agente Pestana, na travessa do Corpo Santo n. 27.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna; na rua da Florentina n. 34.

— Precisa se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar. A cosinheira deve dormir em casa dos patrões.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Casa para alugar

Terrea, fesca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponto do Chora-menino) n. 11; a ratar na mesma rua n. 19.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

O partido republicano de Pernambuco, por determinação do seu *Directorio Central*, tendo resolvido mandar rezar um *memento* pelo seu illustre e chorado correligionario coronel **Marcionillo da Silveira Lins**, fallecido em Paris a 2 de Setembro corrente; convida os correligionarios não só da capital como do interior, bem assim os parentes e amigos do illustre finado, a assistirem á referida solemnidade, que terá lugar no proximo dia 2 de Outubro. trigesimo do passamento, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã.

O directorio do partido desde já agradece aos correligionarios o seu comparecimento a esse acto.

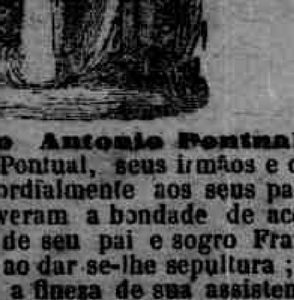

Francisco Antonio Pontual

José Hermino Pontual, seus irmãos e cunhados agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar ao cadaver de seu pai e sogro Francisco Antonio Pontual, ao dar-se-lhe sepultura; e de novo pedem-lhes a finesa de sua assistencia ás missas que em suffragio d'alma do finado mandam celebrar amanhã 28 do corrente, na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas do dia.

Gratuliano José Gesteira

Antonio José Gesteira, Maria Antunes Gesteira e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado irmão, cunhado e tio, Gratuliano José Gesteira, fallecido na Bahia no dia 21 do corrente, teem de ser resadas na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 28 do corrente.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem. para casa de familia; a tratar na rna do Hospicio numero 41.

Aluga-se

a loja, primeiro e segundo andares do sobrado á rua Duque de Caxias n. 28, asseiado, com bastantes commodos para familia, encanamento de gaz e candieiros; uma casa terrea na travessa da Ponte de Uchoa n. 1; a bastante grande, com 6 quartos, 2 salas, gabinete, sitio todo murado, á margem do rio Capibaribe, com agua da companhia do Beberibe, e boa agua potavel, com bomba, deposito e banheiro; a tratar junto ao mesmo sitio com seu proprietario, ou na padaria á rua Duque de Caxias n. 30.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar com Sebastião de Barros Barreto, á rua do Vigario n. 31.

Aluga-se

uma casa com commodos para familia, caiada e pintada de novo, perto do sobrado grande (Passagem); as chaves para ver estão em casa do Telinho, no hotel.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primasia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja
Poças Mendes & C.

Aviso

Alberto Henscgel & C Successores avisam aos senhores quinto annistas que o praso para o quadro dos bachareis finda-se impreterivelmente no dia 30 do corrente mez.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 10 á 12 annos, para criado e copeiro.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

Caxangá

Aluga-se a casa amarella sita no Ambolé: a tratar na mesma casa.

Vaccina

Vende-se da melhor, na botica franceza do Rouquayrol Frères, á rua da Cruz n. 23, Recife.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

INSTANTANEA
(MARCA REGISTRADA)
Tinta de copiar sem prensa
52—Rua do Amorim—52
ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que,** sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................. 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas a 500 réis.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

CAL
DE
JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com o abate de 10 °|° em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Patacões

Compra-se na praça da Independencia numero 22.

AVISO

Visto não correr a terceira loteria de S. Paulo de 24:000$ no mez de Setembro, a rifa de joias (para amigos) correrá com a primeira loteria de Outubro (4.ª da 149.ª).

Especialidades
DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos, dourados ováes para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salas a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doentes a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de 12, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2· andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se um grande alambique de cobre com todos os pertences, taxas de ferro batido e fundido de differentes tamanhos, grandes cubos de louro para fermentações vinosas, rodas e rodetes de ferro de engrenagem, etc., etc.; a tratar na mesma.

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA

Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.

Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem esfregação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé
PARIZ Inventor e fabricante **PARIZ**

No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com certificados)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.° de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda-pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

CAPSULAS THÉVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL — CAPSULES THEVENOT

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1.ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Calinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1891 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon á O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &.ª — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curarão as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.

Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes, que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 50, onde com muita satisfação espero suas ordens.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1.er PRIX 1856 — PHARMACIE 1.er PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, —Phtisica, —Tosse convulsa, —Dyspepsia, —Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Bonain, 4, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.* Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C.o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças ... Pessoas fracas, Flores brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG ... em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS ... HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e ...

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

BRONCHITES, TISICAS, CATARROS — MEDALHA de OURO — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878. EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

PARIS, rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.a

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1· de Março numero 2.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19·

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA — *P. Rigollot* — O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos. EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

Quarenta por cento
Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO DO DOUTOR VIVIEN

COM EXTRACTO DE **FIGADO DE BACALHAO**

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito**, etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas (DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira, na rua da Aurora n. 119.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PREAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

A' caridade publica

Marianna de S. José Cavalcante, sobrecarregada de tres netos menores, deixados na orphandade pela morte de seu filho Balbino Rabello da Silva Cavalcante, orphãos de pai e mãi, e na idade avançada em que se acha, lhe é summamente pesado procurar-lhes meios de subsistencia; vem implorar daquelles que, pesando a sua situação, lhe possam vir em soccorro com o pouco que queiram dispensar, certos de que Deus os abençoarão. A supplicante reside á rua da Concordia n. 231.

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.° andar.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout dos Arabes de Delangrenier, de Paris.

Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden está vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48 Rua do Barão da Victoria

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

VENDAS

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28-G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000: quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1, armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

SE VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das Listras Azues com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.

Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.

Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,

Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.

Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.

Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.

Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.

Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.

Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.

Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas para homem a 2$000 uma.

Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.

Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.

Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.

Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.

Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.

Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.

Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 e 2$000 um.

Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.

Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.

Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.

Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.

Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.

Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.

Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.

Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.

Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençoes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a 200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda, muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Camisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta; barato!

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMAO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs

Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres,

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Assucar

da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$600 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas douradas para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas, da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 218)

VII

—E se, apezar de tuas previsões, a Sra. Gonssolin não puder fugir, se Thomaz Lhoir, innocente, for condemnado em teu lugar?...

— Então, tu conheces minha resolução. Não é por covardia que me occulto, é para salvar Magdalena e para poupar a meu pai uma velhice medonha. Mas não deixarei Thomaz Lhoir em difficuldades.

Saberei advertir a justiça e morrer sem que meu crime seja conhecido. Tu vês, pois, não serão precisos senão poucos dias de paciencia... pódes resistir ainda á vontade de meu pai e retardar o momento de fazeres conhecer tua suprema resolução?

Ella reflectio largo tempo; depois, resolutamente, tendo tomado uma decisão:

— Não, disse ella; não esperarei mais.

— Então, o que pretendes fazer?

— Amanhã, direi a nosso pai que vi o juiz de instrucção e que não recuso ser sua mulher...

— Pobre irmã!

— Não me lastimes. Cuida em ti, pensa principalmente em papai.

— Até teu casamento, muitas cousas terão talvez de acontecer que impedirão teu enlace de ter lugar, de consummar-se teu sacrificio.

— No dia em que tiver decidido, nada me fará revogar minha resolução.

— Despedaças o teu coração, pobre criança.

— Ella murmurou muito baixo:

— E quem sabe? Talvez eu não minta.

— O que dizes?

— Não sei o que se passa em mim, mas me parece que esse sentimento, que se agita em mim pelo juiz de instrucção deve ser amor; comprehendo-o pela perturbação em que fico quando elle me falla com sua voz doce, pelo rubor que me invade o rosto quando insta para que eu lhe responda.

— Mas então...

— Adivinho o teu pensamento; julgas que não ha mais que hesitar e que meu casamento não é mais um sacrificio...

Ella deteve-se um instante, abanou a cabeça, depois continuou:

— Não é abusar singularmente da sua boa fé preparar-lhe semelhante laço? e que futuro me reservas tu se, apezar dos teus esforços, de tuas precauções e da energia de tua cumplice, teu crime vier a ser descoberto?

Comprehendes as desconfianças de meu marido? Não adivinhará elle essa intriga vergonhosa cujos fios o rodearam desde o primeiro dia? O que julgará elle do meu amor e dos meus protestos, e não terá o direito de repellir-me, de accusar-me de mentira e de perfidia? Sou ainda mais desgraçada, porque o amo, e é uma provação cruel que me espera...

Ella deixou o irmão e voltou ao seu quarto chorando.

Essas emoções a matavam.

No dia seguinte não sahio do quarto.

Tinha febre e ficara de cama.

Seu irmão collocou-se á sua cabeceira e não a abandonou um só instante.

Esteve doente oito dias, depois a mocidade triumphou. A febre diminuio. Ella póde levantar-se.

Seu pai, a quem essa doença singular, sem causa physica bem determinada, encheu de anciedade, evitou lembrar-lhe a promessa que ella fizera de pronunciar-se a respeito de Dampierre.

Durante a indisposição da moça, este tambem esteve muito inquieto e todos os dias veio saber noticias della.

Quando Suzana ficou melhor, a primeira vez que elle a vio, ella o acolheu com seu adoravel sorriso de criança e estendeu-lhe as duas mãos:

— Esteve muito inquieto?

— Diga que não, vivi oito dias... Amo-a tanto e é maldade sua entristecer assim aos amigos.

Nessa occasião entrava o general.

— Ahi está meu pai, disse ella, que justamente tem que fallar-lhe...

— A mim?

— Sim, disse o general? Minha filha não é tambem demais, porque se trata um pouco della. Nós temos, eu e ella, uma informação a pedir-lhe...

— Escuto-o, general.

O ancião fez um signal a Suzana e sorrio vendo o ar admirado de Dampierre.

— Que dia convém escolher para a ceremonia do seu casamento, Sr. Dampierre?

O juiz de instrucção tornou-se muito pallido e não respondeu.

Sua emoção era tão violenta que foi obrigado a sentar-se.

Balbuciou, repetindo:

— Mas é verdade, é verdade?

O general, commovido tambem, tomou-lhe a mão e apertou-a vigorosamente, emquanto que Suzana, com os olhos rasos de lagrimas, exclamava, inconsciente do que lhe vinha aos labios:

— Como elle me ama!

Depois, de repente, bruscamente, o juiz de instrucção veio ajoelhar-se diante da moça e tomou-lhe as mãos:

— Suzana, querida Suzana, toda a minha vida lhe pertence, disse em voz baixa, opprimido pelas lagrimas de alegria que lhe subiam aos olhos e que com difficuldade retinha. Se soubesse, criança amada, quanto soffri, quantas vezes me desesperei pensando na senhora! Assim, sinto difficuldade em acreditar na realidade de semelhante alegria. Parece que zombam de mim, que tudo o que se passa agora não é mais do que um sonho e que despertarei em breve, ao sahir desta casa, mais infeliz mil vezes do que entrei nella Falle-me, responda-me, Suzana... diga-me que eu comprehendi bem, que tudo isso não é um sonho... que a senhora é minha e que amanhã será minha mulher... Faça-me ouvir sua querida voz e repita-me o que seu pai acaba de communicar-me...

Ella escutava-o com a cabeça inclinada. Estavam sós agora. O general sahira sorrateiramente para não perturbar essa primeira expansão.

Suzana, emquanto Dampierre fallava, tinha fechado os olhos, cujas palpebras estavam pesadas e nas suas veias sentia correr mais rapido o sangue, mais quente, subindo para o coração...

Elle ficou assim muito tempo a fallar-lhe, contando-lhe todos os sonhos que acariciára e que agora se realisavam; dizendo-lhe por que angustias passára, por que torturas, por que desesperos; ha muito que elle a amava e só della vivia, pensando nella, julgando-a o unico fim da sua vida... Na verdade, hoje que esse sonho acariciado tomava uma fórma, elle era muito feliz... era indigno della... dessa bella criança de olhos azues scismadores... sua felicidade inspirava-lhe uma sorte de medo e parecia-lhe presentir a ameaça de uma catastrophe.

E pouco a pouco, ao halito dessa bocca que murmurava tão perto della palavras de ternura embriagadora, todas embalsamadas de amor; ouvindo essa voz que ella amava; diante dessa infinita felicidade que ella concedia, Suzana esquecia o crime de Francisco, o perigo que o ameaçava, a loucura de Magdalena e essa vergonha suspensa sobre a cabeça de seu pai: ella tudo esquecia para só pensar em Dampierre, e quando este lhe perguntou em voz baixa:

— Suzana, a senhora me ama?

Ella respondeu com as mãos postas como em extasi, com os labios tremulos sob o desabrochar de um sorriso celestial:

— Sim, amo-te, amo-te, amo-te!

Quando Dampierre sahio, alguns momentos depois, deixou combinado com o general, que o casamento se faria d'ahi a tres semanas.

VIII

A conducta singular de Francisco Hormais, suas hesitações, a energia com que defendia-se contra a evidencia de certas observações feitas em Magdalena, tinham acabado por inspirar suspeitas ao Dr. Magnabat.

Essas suspeitas não tinham, por emquanto, nada de preciso, mas reunindo todos os indicios que haviam chamado sua attenção no modo de proceder do moço, desde o principio do negocio, elle chegava a presentir um mysterio de que não podia estar ainda senhor de todo, mas de cuja existencia já não podia duvidar.

Entre Magdalena Gonssolin e Francisco nada sorprendera por emquanto, os dous cumplices estavam sempre alerta e tomavam o maior cuidado em seus gestos, em seus olhares, em seus menores movimentos; mas, sobretudo, agora que seu espirito estava prevenido, elle reconhecia mil pequenas cousas superficiaes a que não prestára grande attenção a principio e que agora o interessavam.

Não estava longe de acreditar em uma combinação entre a louca e o seu collega.

Uma semelhante suspeita era muito grave para que Magnabat a aceitasse sem exame.

Se ella fosse justificada, não acarretaria, com effeito, menos do que a cumplicidade de Francisco no assassinato de Gonssolin.

Esse velho sabio appellou para a sua memoria e todos os incidentes que se haviam produzido desde o crime de Bouchoux lhe voltavam ao espirito.

Lembrava-se muito de pequenos pormenores, que tomavam agora importancia immensa.

Assim, o primeiro que trouxe a noticia do assassinato a Saint-Claude fôra Francisco Hormais, que, parece, se achava durante o dia na aldeia de Moussiéres. Voltando a cavallo, elle encontrára Guidé, um guarda de Gonssolin, Guidé lhe contára tudo.

Em semelhante circumstancia, o primeiro movimento de um medico é correr á victima, dar-lhe todos os soccorros, os mais rapidos, tentar salval-a, se não fôr muito tarde.

Ora, o que fizera Francisco?

Continuára seu caminho, em lugar de voltar o freio e ganhar, a galope, Bouchoux.

Semelhante indifferença parecia tanto mais extraordinaria, quanto o joven medico e toda a sua familia eram recebidos em casa do madeireiro e este tinha a mais viva amizade ao general.

Primeira suspeita.

Magnabat lembrava-se tambem que Francisco chegando no dia seguinte a seu chamado tinha o braço em uma tipoia.

A uma observação de Magnabat, o moço respondera, alludindo a um accidente que dizia lhe acontecera na vespera.

Essa resposta não attrahio logo sua attenção naquelle dia, tanto mais quanto contava-se, em Saint-Claude, que Francisco de volta de Moussiéres, cahira do cavallo.

Mas esse hombro deslocado coincidia singularmente com um dos indicios obtidos pelo inquerito.

Com effeito, não se havia notado que um arbusto fôra quebrado debaixo da janella do salão pela qual devia ter saltado o assassino!

A grossura do ramo fazia adivinhar que não tinha sido sem damno para o malfeitor que elle se quebrára.

Ora, como o desconhecido tinha podido fugir e subtrahir-se muito rapidamente ás buscas, era, pois, nos hombros ou nos braços que devia ter sido ferido. As pernas não haviam recebido contusões.

Segunda suspeita.

Magnabat notara tambem, no hospital Saint-Claude que a Sra. Gonssolin apresentava menos presença de espirito e prestava-se com menos naturalidade e franqueza ao seu exame, quando não era sustentada pela presença de Francisco.

Esta observação fizera elle muitas vezes inconscientemente. Póde-se dizer e sem que percebesse bem.

Agora voltava-lhe ao espirito com grande intensidade de luz e não estava longe de olhal-a como probatoria.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42